



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.132

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procurador Geral de Justiça
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procurador Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUZA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MÉLO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MAGEDO

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Transportes e Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente

AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nºs. 05, 06 e 007/92

Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

CARTA CONVITE Nº 001/92

Da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente

COTA-PARTE DO ICMS - PERÍODO DE 09 A 13/12/91

Da Secretaria de Estado da Fazenda

ATOS

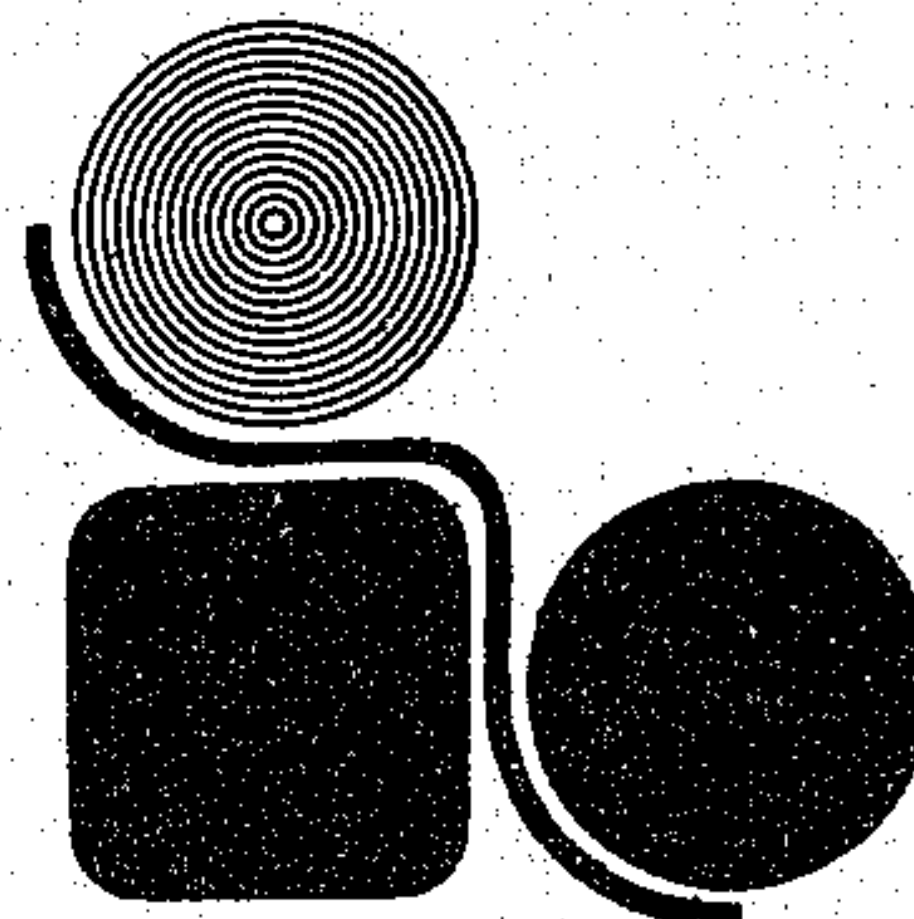
Do Tribunal Regional Eleitoral

ATAS

De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



1 Caderno
16 Páginas

Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1528 DE 18 DE JUNHO DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA OLINDA CAMPOS SOUSA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESA-PA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de junho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.365 de 10.12.1991. CP. 92/0000608-6

PORTARIA Nº 2357 DE 01 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ODINA MIRANDA DE ALMEIDA, no cargo de Agente Administrativo, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.365 de 10.12.1991. CP. 92/0000543-8

PORTARIA Nº 2359 DE 01 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, RAIMUNDA NONATA SALES GOMES, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Cornélia de Barros".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.365 de 10.12.1991. CP. 92/0000535-7

PORTARIA Nº 2367 DE 01 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput" e art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, NOEMIA FERREIRA DE LIMA, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.365 de 10.12.1991. CP. 92/0000527-6

PORTARIA Nº 2361 DE 01 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5231/86, MARIA DE NAZARÉ DA COSTA MARTINS, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.365 de 10.12.1991. CP. 92/0000654-0

PORTARIA Nº 2410 DE 07 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ROMUALDO FAVACHO, no cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de outubro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.365 de 10.12.1991. CP. 92/0000661-2

PORTARIA Nº 2413 DE 07 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA PEDROSA NOGUEIRA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Peixe-Boi.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de outubro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.365 de 10.12.1991. CP. 92/0000614-0

PORTARIA Nº 2414 DE 07 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, Decreto nº 7228/90, combinado com o art. 164 da Lei nº 749/53, art. 36 "Caput" da Lei nº 5351/86, NARMEN GARCIA DE MORAES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Curuçá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de outubro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.365 de 10.12.1991. CP. 92/0000519-5

PORTARIA Nº 2418 DE 07 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 37, § 2º, "Caput" da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89, art. 35 "Caput" e art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, DIVA LIMA DA SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Itupiranga.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de outubro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.371 de 12.12.1991. CP. 92/0000622-1

PORTARIA Nº 2418 DE 10 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que LUCIMAR RODRIGUES SANT'ANNA, solicita através do Processo nº 1006/91-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante do referido processo.

RESOLVE:
I - Retificar os proventos de LUCIMAR RODRIGUES SANT'ANNA, aposentada no cargo de Professor Adjunto sem Supervisão, lotada na Secretaria de Estado de Educação E.E. de 2º Grau Instituto de Educação do Pará, fixados na Port. 2742, de 07.11.90-SEAD, sob o Acórdão nº 17.859, de 26.02.91-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de outubro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.365 de 10.12.1991. CP. 92/0000630-2

PORTARIA Nº 2455 DE 09 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 37, § 2º combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89 do TCE, art. 35, "Caput" e art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, JACYRA DE SOUZA ALMEIDA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "Frei Daniel".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de outubro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.371 de 12.12.1991. CP. 92/0000638-8

PORTARIA Nº 2456 DE 09 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164, da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, BENE-DITA DA SILVA PELEJA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de outubro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.371 de 12.12.1991. CP. 92/0000646-9

PORTARIA Nº 2466 DE 11 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, FERNANDO BENIGNO PAIVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de outubro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.371 de 12.12.1991. CP. 92/0000606-0

PORTARIA Nº 2780 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:
Retificar os proventos do Capitão PM HUMBERTO FARIAS DE CASTRO, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Pará, reformado pela Port. nº 0122 de 03.10.79, sob o Acórdão nº 11.153 de 11.12.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.384 de 17.12.1991. CP. 92/0000653-1

PORTARIA Nº 2783 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, MARIA DAS NEVES GUZZO SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital Escola Técnica Estadual do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de novembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.365 de 10.12.1991. CP. 92/0000645-0

PORTARIA Nº 2513 DE 17 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, DORALICE BATISTA DA COSTA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Interior-Mun. de Abaetetuba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de outubro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.371 de 12.12.1991. CP. 92/0000637-0

PORTARIA Nº 2515 DE 17 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, AUTA DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Conceição do Araguaia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de outubro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.371 de 12.12.1991. CP. 92/0000629-9

PORTARIA Nº 2553 DE 22 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com os arts. 33, item III, alínea "d" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, DALILA PEREIRA DO NASCIMENTO, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - "E.R.C. Santo Agostinho".

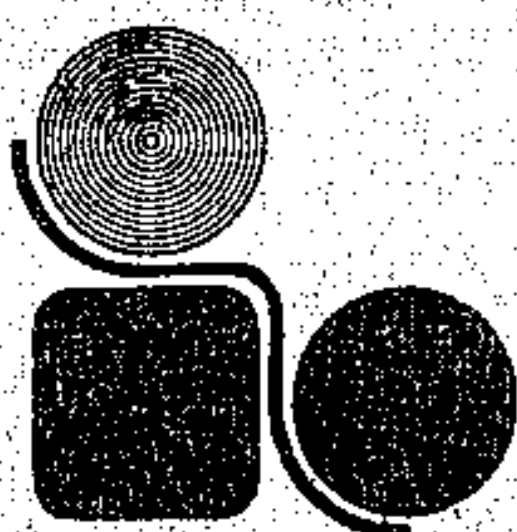
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de outubro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.371 de 12.12.91. CP. 92/0000621-3

PORTARIA Nº 2555 DE 22 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, LUIZA COSTA DE LIMA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 2º Grau "Instituto de Educação do Pará".



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações	
Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$- 29.160,00
Outros Estados e	
Municípios (Trimestral)	CR\$- 89.071,00
Publicações: Página co-	
mum, cada centímetro	CR\$- 15.900,00
Preço da Composição	
centímetro	CR\$- 1.800,00
Preço por página	CR\$- 3.243.600,00
Fotolito - centímetro	CR\$- 660,00

PREÇO DO EXEMPLAR - Cr\$ 360,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs, e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 22 de outubro de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.371 de 12.12.91.

CP.
92/0000607-8

PORTARIA Nº 2556 DE 22 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com os arts. 33, item II e 31, item I da Constituição Estadual e V. Acórdão nº 15.889/88 do TCE, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, JOSÉ TELES DE SOUSA, no cargo de Vigia, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capanema E.E. de 1º Grau "João Santos".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de outubro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.371 de 12.12.91.

CP.
92/0000599-3

PORTARIA Nº 2577 DE 24 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MIGUEL EUSTAQUIO DO NASCIMENTO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Monte Alegre.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 24 de outubro de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.365 de 10.12.91.

CP.
92/0000591-8

PORTARIA Nº 2558 DE 22 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com os arts. 33, item III, alínea "d" e 31, item I, da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, LEONICE SOUZA LIMA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Santa Izabel do Pará.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de outubro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.365 de 10.12.91.

CP.
92/0000678-7

PORTARIA Nº 2571 DE 24 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, NEUSA BARBOSA DE LIMA, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Acará.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 24 de outubro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.365 de 10.12.91.

CP.
92/0000670-1

PORTARIA Nº 2578 DE 24 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com os arts. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LÍLIA CARVALHO DA SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital à Disposição da Prefeitura Municipal de Belém/CINBESA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de outubro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.365 de 10.12.91.

CP.
92/0000662-0

PORTARIA Nº 2587 DE 24 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 2º da Lei nº 5539/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA SARAIVA LACORTE MORAES, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - Unidade de Referência Psiquiátrica.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 24 de outubro de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.371 de 12.12.91.

CP.
92/0000685-0

PORTARIA Nº 2588 DE 24 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ERMINA RODRIGUES DE SOUZA MENDES, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública/Interior - Curuçá.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de outubro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.371 de 12.12.91.

CP.
92/0000677-9

PORTARIA Nº 2589 DE 24 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, com base no Decreto nº 5379/88, art. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ RODRIGUES DE CAMPOS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Tucuruí.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 24 de outubro de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.365 de 10.12.91.

CP.
92/0000669-8

PORTARIA Nº 2600 DE 29 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36 e 37 § 2º da Lei nº 5251/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, DOMINGAS ALONSO DE QUADROS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.371 de 12.12.91.

CP.
92/0000583-7

PORTARIA Nº 2599 DE 29 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" e 31, item I, da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA BERTOLDO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Interior mun. de Altamira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 29 de outubro de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.371 de 12.12.91.

CP.
92/0000575-6

PORTARIA Nº 2619 DE 30 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com os arts. 33, item III, alínea "d" e 31, item I, da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA RIBEIRO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada, na Secretaria de Estado de Educação - Interior Mun. de Vigia.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.371 de 12.12.91.

CP.
92/0000567-5

PORTARIA Nº 2622 DE 30 DE OUTUBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" e 31, item I, da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DO CARMO TEIXEIRA SOUSA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Interior mun. de Altamira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 30 de outubro de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.371 de 12.12.91.

CP.
92/0000559-4

PORTARIA Nº 0001 DE 02 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 0338/91-SEJU e Of. nº 793/91-FBESP.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, até ulterior deliberação, ALINE KÁTIA DE MENDONÇA CERQUEIRA, matrícula nº 3241980/024, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Justiça-SEJU/SUSIPE, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de janeiro de 1992.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP.
92/0000551-9

PORTARIA Nº 0003 DE 02 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Rilda da Graça Lobato Mat. nº 5109434-014	Agente Administ. Código GEP- SA-901.1 Classe "A"	Req. nº 593/91 - SEGUP e Proc. nº 2805/91 - SEAD	02 (dois) anos a contar de 02.01.92
Boanerges Banaion de Nazaré - Mat. nº 0071846-011	Agente de Mecânica Código GEP- SO-1.003.1 Cl. "A"	Req. nº 596/91 02 (dois) anos a contar Proc. nº 2774/91 - SEAD	02.01.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 02 de janeiro de 1992.
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
CP.
92/0000528-4

PORTARIA Nº 0004 DE 02 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 157/91-GE e Proc. nº 2989/91-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, do Governo do Estado da Bahia, até ulterior deliberação, IVANILDA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 06761142-012, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E "Pinto Marques", com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 02 de Janeiro de 1992
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP.
92/0000536-5

PORTARIA Nº 0005 DE 02 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593/ de 15.02.80, Considerando os termos do Requerimento s/nº de 31.10.91-SEAD.

RESOLVE:
Autorizar no período de 13 a 18 de janeiro de 1992, a servidora RAIMUNDA CÉLIA DO NASCIMENTO GUIMARÃES, matrícula nº 5051142-021, ocupante da função de Datilógrafo, lotado na Secretaria de Estado de Administração, para participar do 7º Congresso Internacional de Educação Física, Desportos e Recreação, na cidade de Foz de Iguaçu-Paraná, sem ônus para o Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 02 de Janeiro de 1992
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP.
92/0000544-6

PORTARIA Nº 0006 DE 02 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2889/91-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, CANTÍDIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0246247/014, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E. Senador Lameira Bitencourt-Oriximiná, a contar de 01.12.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 02 de Janeiro de 1992
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP.
92/0000600-0

PORTARIA Nº 0007 DE 02 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2847/91-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, AGOSTINHO ALENCAR MARTINS, do cargo de Papiloscopista, Código GEP-PC-708.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 02.08.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 02 de Janeiro de 1992
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP.
92/0000592-6

PORTARIA Nº 0008 DE 02 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2890/91-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA AMÁLIA CORRÊA MESQUITA, matrícula nº 0418838/012, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E. Miguel Bitar-Breves, a contar de 01.03.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 02 de Janeiro de 1992
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP.
92/0000584-5

PORTARIA Nº 0010 DE 02 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 22018/91-SEVOP e Proc. nº 2911/91-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição da Secretaria do Estado de Viação e Obras Públicas, até ulterior deliberação, PAULO ROBERTO RODRIGUES ROCHA, ocupante do cargo de Engenheiro, Código GEP-AN-SENG-608.1, Classe "A" lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 02 de Janeiro de 1992.
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP.
92/0000576-4

PORTARIA Nº 0011 DE 02 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300 de 20.10.77 e,
Considerando os termos do Of. nº 010/91-IV CONGRESSO BRASILEIRO DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA.

RESOLVE:
Dispensar do Ponto os servidores que comparecerem ao IV CONGRESSO BRASILEIRO DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA; IV ENCONTRO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA e I ENCONTRO BRASILEIRO MULTIDISCIPLINAR EM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA, a realizar-se no Minas-centro, em Belo Horizonte-MG, no período de 28.04 a 02.05 do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de Controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 02 de Janeiro de 1992.
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP.
92/0000568-3

PORTARIA Nº 0012 DE 02 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300 de 20.10.77 e,

Considerando os termos do Of. s/nº - XVII CONGRESSO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DO NORTE E NORDESTE e o I CONGRESSO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DO MARANHÃO.

RESOLVE:
Dispensar do Ponto os servidores que comparecerem ao XVII CONGRESSO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DO NORTE E NORDESTE e o I CONGRESSO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA DO MARANHÃO, a realizar-se no Maranhão, no período de 02 a 05 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de Controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 02 de Janeiro de 1992.
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP.
92/0000560-8

PORTARIA Nº 0013 DE 02 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300 de 20.10.77,

Considerando os termos do Of. s/nº - VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA.

RESOLVE:
Dispensar do Ponto os servidores que comparecerem ao VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA, a realizar-se em Salvador-BA, no período de 23 a 27 de Maio do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de Controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 02 de Janeiro de 1992.
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP.
92/0000552-7

PORTARIA Nº 0014 DE 03 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Of. nº 170/91-SEJU e Proc. nº 2912/91-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Justiça-SEJU, até ulterior deliberação, os relacionados no anexo da presente Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 03 de Janeiro de 1992.
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

ANEXO

ANEXO DA PORTARIA Nº 0014 DE 03.01.92
- RAIMUNDA DE FÁTIMA SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 0326208-017, Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A" - E.E. "Augusto Olímpio"

- SELMA DE NAZARÉ ALVES DE SOUZA, matrícula nº 0453510-017, Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A" - E.E. de 2º Grau "Instituto de Educação do Pará"

CP.
92/0000671-0

PORTARIA Nº 0015 DE 03 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no Decreto nº 0153 de 20.03.91.

RESOLVE:
Anular a Port. nº 483 de 02.07.90, que admitiu, EDUARDO ANTONIO RIBEIRO DE BRITO, como Servidor Temporário, para ocupar a função Atividade de Agente de Artes Práticas-Bombeiro, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 03 de Janeiro de 1992.
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP.
92/0000663-9

DESIGNAÇÃO

-Port.nº 709 de 23.12.91 - Desig. ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA, mat.nº 0004502-019, Ag. Administrativo para resp. pelo Cargo Comissão de Assessor GEP-DAS-012.3, per. 13.01 a 31.01.92.

-Port.nº 710 de 23.12.91 - Desig. ANA LÚCIA RODRIGUES CHAVES, mat.nº 5141176-016, Ag. Administrativo, para resp. pela FG-1 de Coordenador, per. de 13.01 a 31.01.92.

-Port.nº 711 de 13.12.91 - Desig. MARIA INEZ CAMPOS DONATI JORGE, mat.nº 0001562-013, Administrador, para resp. pelo Cargo em Comissão de Coord. do Núcleo Setorial de Planejamento, GEP-DAS-011.4, per. 13.01 a 31.01.92.

DISPENSA

-Port.nº 001 de 02.01.92 - Disp. ANAÍDE IMBIRIBA DE OLIVEIRA, mat. nº 0003514-015, da FG-3 de Coordenador, a contar de 18.12.91.

CP.
92/0000609-4

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0237 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido, o servidor EVALDO IBIAPINA FELÍCIO FILHO, da função - atividade de Agente Prisional, lotado no Núcleo Regional de Justiça I - Santarém, desta SEJU, a partir de 14 de novembro de 1991.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 de dezembro de 1991

WILSON DAHÁS JORGE FILHO
Secretário de Estado de Justiça, em exercício
(G. REG. Nº 39368)

CP.
92/0000655-8

PORTARIA Nº 0238 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR o funcionário RAIMUNDO WILSON GAMA RAIOL, Consultor Jurídico, lotado nesta SEJU, para responder pela Direção do Departamento Jurídico - DAS. 4, durante o impedimento de seu titular CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR, a partir de 06 de janeiro de 1992.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 de dezembro de 1991

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP.
92/0000647-7

PORTARIA Nº 0239 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA GUEDES DOS SANTOS, Técnica de Planejamento, lotada nesta SEJU, para responder pela Divisão de Material e Patrimônio-DAS 3, durante o impedimento de sua titular MARIA ARLETE DE CASTRO RODRIGUES, a partir de 06.01.92

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 de dezembro de 1991

WILSON DAHÁS JORGE FILHO
Secretário de Estado de Justiça, em exercício

CP.
92/0000639-6

PORTARIA Nº 0240 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER, noventa (90) dias de Licença Especial a servidora RAIMUNDA SILVA CARVALHO, Assistente Social, lotada no Núcleo Regional de Justiça I - Santarém, desta SEJU, a contar de 02.08 a 30.10.90

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 de dezembro de 1991

WILSON DAHÁS JORGE FILHO
Secretário de Estado de Justiça, em exercício

CP.
92/0000631-0

PORTARIA Nº 0241 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER, noventa (90) dias de Licença Especial ao servidor ADEVAL DA CONCEIÇÃO AMADOR, Vassoureiro, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a contar de 01.09 a 29.11.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 de dezembro de 1991

WILSON DAHÁS JORGE FILHO
Secretário de Estado de Justiça, em exercício

CP.
92/0000623-0

PORTARIA Nº 0242 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER, noventa (90) dias de Licença Especial ao servidor LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, motorista, lotado na SUSIPE, desta SEJU, a contar de 10.09.91 a 08.12.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 de dezembro de 1991

WILSON DAHÁS JORGE FILHO
Secretário de Estado de Justiça, em exercício

CP.
92/0000615-9

PORTARIA Nº 0243 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RESOLVE:
CONCEDER, noventa (90) dias de Licença Especial a funcionária RUTE MIRANDA DE FIGUEIREDO, Assistente Social, lotada na SUSIPE, desta SEJU, a contar de 01.10 a 29.12.91.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 de dezembro de 1991

WILSON DAHÁS JORGE FILHO
Secretário de Estado de Justiça, em exercício

CP.
92/0000518-7

PORTARIA Nº 0244 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER, noventa (90) dias de Licença Especial a servidora SHEILA DA PAZ SILVA DA CRUZ, Agente Administrativo, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a contar de 02.11 a 30.01.92.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 de dezembro de 1991

WILSON DAHÁS JORGE FILHO
Secretário de Estado de Justiça, em exercício

CP.
92/0000526-8

PORTARIA Nº 0245 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER, noventa (90) dias de Licença Especial a servidora EDNA MARIA DOS SANTOS, Agente Administrativo, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a contar de 20.11.91 a 17.02.92.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 de dezembro de 1991

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas

atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de reorientar a emissão e o controle da Carteira de Identidade Funcional;

RESOLVE:

Art 1º - ATRIBUIR ao Serviço de Pessoal a responsabilidade pela guarda, preenchimento e controle da Carteira de Identidade Funcional;

Art 2º - ESTABELECE que, no caso de Servidor temporário a carteira seja expedida com o prazo de validade do contrato;

Art 3º - DETERMINAR que, ao terminar o vínculo funcional do Servidor com a SEFA, a sua Carteira Funcional seja recolhida e inutilizada;

Art 4º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

CP.
92/0000617-5

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
EXERCÍCIO-1991

SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

ARRECADACAO DE OUTUBRO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR (CR\$)
1	RECEITAS CORRENTES	34.547.525.459,99
11	RECEITA TRIBUTARIA	17.692.202.935,31
111	IMPOSTOS	17.600.043.939,48

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 1508 de 30.12.91 - O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o Art. 162 da Constituição Federal e no Art. 8º da Lei Complementar Federal 63, de 11.01.90.

RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da Cota-Parte Municipal do ICMS do período de 09 a 13.12.91 e IPI/EXPORTAÇÃO(2ª Parcela de dezembro/91), conforme relação em anexo.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO ICMS
PERÍODO: 09 a 13.12.91

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		1.238.181.653,47
BELEM	170.001-4	1.283.181.653,47
2ª REGIÃO		182.876.245,14
S.MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	12.496.543,42
CASABANHAL	170.003-0	90.828.535,09
COLARES	170.004-9	2.743.143,68
CURUÇÁ	170.005-7	5.181.493,61
IGARAPÉ-AÇÚ	170.006-5	7.010.256,06
INHANGAPI	170.007-3	3.352.731,16
M.BARATA	170.008-1	2.743.143,68
MARACANÁ	170.009-0	3.657.524,90
MARAPANIM	170.010-3	3.657.524,90
S.IZABEL PARÁ	170.011-1	25.602.674,32
S.MARIA PARÁ	170.012-0	4.571.905,13
S.ANTONIO TAUÁ	170.013-8	8.095.874,84
S.CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.962.318,64

S.FRANCISCO PARÁ	170.015-4	5.791.081,10
VIGIA	170.016-2	5.181.493,61
3ª REGIÃO		182.571.451,41
CURIONÓPOLIS	170.017-0	11.277.368,46
PACAJÁ	170.018-9	3.657.524,90
PARAUPEBAS	170.019-7	10.667.780,97
ITUPIRANGA	170.020-0	8.534.224,77
JACUNDÁ	170.021-9	10.362.987,23
MARABÁ	170.022-7	68.578.591,93
RONDON PARÁ	170.081-2	14.020.512,13
S.JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	6.705.462,32
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	3.657.524,90
BOM JESUS TOCANT.	170.025-1	3.352.731,16
TUCURUÍ	170.026-0	41.756.742,64
4ª REGIÃO		342.892.959,65
ALENQUER	170.027-8	6.705.462,32
ALMEIRIM	170.028-6	123.441.465,46
AVEIRO	170.029-4	3.047.937,42
RURÓPOLIS	170.030-8	3.047.937,42
FARO	170.031-6	4.267.112,39
ITAITUBA	170.032-4	36.575.249,02
JURUTÍ	170.033-2	4.267.112,39
MONTE ALEGRE	170.034-0	7.619.843,55
ÓBIDOS	170.035-9	8.839.018,52
ORIXIMINÁ	170.036-7	18.897.212,00
PRAINHA	170.037-5	10.362.987,23
SANTARÉM	170.038-3	115.821.621,93
5ª REGIÃO		63.397.098,32
AFUÁ	170.039-1	6.095.874,84
ANAJÁS	170.040-5	4.267.112,39
BAGRE	170.041-3	3.657.524,90
BREVES	170.042-1	15.239.687,10
CHAVES	170.043-0	3.962.318,64
CURRALINHO	170.044-8	3.657.524,90
GURUPÁ	170.045-6	4.571.906,13

MELGAÇO	170.046-4	4.267.112,39
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	3.657.524,90
PORTEL	170.048-0	10.667.780,97
S.SEB.B. VISTA	170.049-9	3.352.731,16
6ª REGIÃO		258.465.093,14
ABAETETUBA	170.050-2	12.801.337,16
BAIÃO	170.051-0	4.267.112,39
BARCARENA	170.052-9	213.965.206,82
CAMETÁ	170.053-7	10.972.574,71
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	5.486.287,35
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.352.731,16
MOCAJUBA	170.056-1	7.619.843,55
7ª REGIÃO		153.616.045,92
CONC.ARAGUAIA	170.058-8	12.496.543,41
REDENÇÃO	170.059-6	34.441.692,83
RIO MARIA	170.060-0	14.934.893,35
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	7.315.049,81
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	7.619.843,55
S.FÉLIX XINGU	170.063-4	20.116.386,97
TUCUMÁN	170.064-2	9.448.606,00
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	9.143.812,26
XINGUARA	170.066-9	29.564.992,97
S.GERALDO ARAG.	170.067-7	8.534.224,77
8ª REGIÃO		104.849.047,22
PARAGOMINAS	170.068-5	67.969.004,44
CAPITÃO POÇO	170.069-3	8.229.431,03
IRITUA	170.070-7	7.619.843,55
MÃE DO RIO	170.071-5	7.315.049,81
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	4.267.112,39
S.DOMINGOS CAPIM	170.073-1	9.448.606,00
9ª REGIÃO		226.766.543,98
ANANINDEUA	170.074-0	204.211.807,09
BENEVIDES	170.075-8	22.554.736,90

TOTAL GERAL

36.910.240.166,54

DINORAH PEDREIRA OLIVEIRA
Chefe da Contadoria Setorial desta SEFA.
C.R.C. 1760

CP.
92/0000633-7

10ª REGIÃO		46.633.442,51
ALTAMIRA	170.076-5	31.698.549,15
MEDICILÂNDIA	170.077-4	3.047.937,42
URUARA	170.078-2	2.438.349,94
PORTO DE MOZ	170.079-0	4.571.998,13
SEN. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	4.876.699,87
11ª REGIÃO		9.448.606,00
D. ELIZEU	170.083-0	9.448.606,00
12ª REGIÃO		110.944.922,06
CAPANEMA	170.084-7	52.729.317,34
AUGUSTO CORREA	170.085-5	2.962.318,64
BRAGANÇA	170.086-3	14.335.305,87
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.352.731,16
PEIXE-BOI	170.088-0	2.743.143,66
PRIMAVERA	170.089-8	2.438.349,94
S. JOÃO PIRABAS	170.090-1	7.924.637,29
UISEU	170.091-0	9.143.812,26
SALINÓPOLIS	170.092-8	2.743.143,66
SANTARÉM NOVO	170.093-6	5.791.081,10
OURÉM	170.094-4	3.047.937,42
BONITO		59.129.985,93
13ª REGIÃO		21.640.355,68
TOMÉ-AÇÚ	170.095-2	3.657.524,90
BUJARU	170.096-7	3.352.731,16
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	10.058.193,48
MOJU	170.098-7	10.667.780,97
ACARÁ	170.099-5	9.753.399,74
TAILÂNDIA		23.164.324,39
14ª REGIÃO		4.876.699,88
SOURE	170.101-0	3.047.937,42
S. CRUZ ARARI	170.102-9	3.047.937,42
SALVATERRA	170.103-7	3.657.524,90
CACHOEIRA ARARI	170.104-5	3.657.524,90
PONTA DE PEDRAS	170.105-3	4.876.699,87
MUANÁ		3.047.937,42
TOTAL		3.047.937.419,14

COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO
PERÍODO: 2ª Parcela/Dezembro

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		95.758.484,05
BELÉM	170.001-4	95.758.484,05
2ª REGIÃO		13.647.289,89
S. MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	932.564,81
CASTANHAL	170.003-0	6.778.153,99
COLARES	170.004-9	204.709,35
CURUÁ	170.005-7	386.673,21
IGARAPE-AÇÚ	170.006-5	523.146,11
INHANGAPI	170.007-3	250.200,31
M. BARATA	170.008-1	204.709,35
MARACANÁ	170.009-0	272.945,80
MARAPANIM	170.010-3	272.945,80
STA. IZABEL PARÁ	170.011-1	1.910.620,53
S. MARIA PARÁ	170.012-0	341.182,25
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	454.969,06
S. CANTANO ODIVEIAS	170.014-6	295.691,28
S. FRANCISCO PARÁ	170.015-4	432.164,18
VIGIA	170.016-2	386.673,21
3ª REGIÃO		13.624.544,41
CURIONÓPOLIS	170.017-0	841.582,88
MACAJUBA	170.018-8	272.945,80
PARAUPAERAS	170.019-6	272.945,80
ITUPANGA	170.020-4	638.810,53
JACUNDÁ	170.021-2	272.945,80
KARABÁ	170.022-0	1.910.620,53
RONDON PARÁ	170.023-8	300.470,11
S. JOÃO ARAGUAIA	170.024-6	272.945,80
BREJO GRAM ARAGUAIA	170.025-4	250.200,31
BOM JESUS TOCANTINS	170.026-2	3.116.131,19
TUCURUI	170.027-0	25.288.668,54
4ª REGIÃO		500.400,63
ALENQUER	170.027-8	500.400,63
ALMEIRIM	170.028-6	9.211.920,67
AVEIRO	170.029-4	227.454,83
RURÓPOLIS	170.030-8	227.454,83
FARO	170.031-6	318.436,76
ITAITUBA	170.032-4	2.729.457,98
JURUTI	170.033-2	318.436,76
MUNTE ALEGRE	170.034-0	568.637,08
ÓBIDOS	170.035-9	659.619,01
ORIXIMINÁ	170.036-7	1.410.219,96
PRAINHA	170.037-5	773.346,43
SANTARÉM	170.038-3	8.643.283,60
5ª REGIÃO		4.731.060,49
AFUÁ	170.039-1	454.909,66
ANAJÁS	170.040-5	318.436,76
BAGRE	170.041-3	272.945,80
BREVES	170.042-1	1.137.274,16
CHAVES	170.043-0	295.691,28
CURRALINHO	170.044-8	272.945,80
GURUPÁ	170.045-6	341.182,25
MELGAÇO	170.046-4	318.436,76
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	272.945,80
PORTEL	170.048-0	796.091,91
S. SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	250.200,31
6ª REGIÃO		19.288.169,71
ABAETETUBA	170.050-2	955.310,29
BAIÃO	170.051-0	318.436,76
BARCARENA	170.052-9	15.967.329,18
CAMETÁ	170.053-7	818.837,39
IGARAPE-MIRI	170.054-5	409.418,70
LIMOEIRO DO AJURU	170.055-3	250.200,31

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

MOCAJUBA	170.056-1	568.637,08
7ª REGIÃO		11.463.723,51
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	932.564,81
REDECÃO	170.059-6	2.570.239,59
RIO MARIA	170.060-0	1.114.528,67
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	545.891,60
STA. M. BARKEIRAS	170.062-6	568.637,08
S. FELIX XINGÓ	170.063-4	1.501.201,89
TUCUMAN	170.064-2	705.109,98
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	582.364,49
XINGUARA	170.066-8	2.206.311,87
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	636.873,53
8ª REGIÃO		7.824.446,20
PARAGOMINAS	170.068-5	5.072.242,74
CAPITÃO POÇO	170.069-3	614.128,04
IRITUIA	170.070-7	568.637,08
MÃE DO RIO	170.071-5	545.891,60
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	318.436,76
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	705.109,98
9ª REGIÃO		16.922.639,46
ANANINDEUA	170.074-0	15.239.473,71
BENEVIDES	170.075-8	1.683.165,75
10ª REGIÃO		3.480.058,92
ALTAMIRA	170.076-6	2.365.530,24
MEDICILÂNDIA	170.077-4	227.454,83
URUARA	170.078-2	181.963,87
PORTO DE MOZ	170.079-0	341.182,25
SEN. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	363.927,73
11ª REGIÃO		705.109,98
D. ELIZEU	170.083-9	705.109,98
12ª REGIÃO		8.279.355,87
CAPANEMA	170.084-7	3.934.968,58
AUGUSTO CORREA	170.085-5	295.691,28
BRAGANÇA	170.086-3	1.069.037,72
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	250.200,31
PEIXE-BOI	170.088-0	204.709,35
PRIMAVERA	170.089-8	204.709,35
S. JOÃO PIRABAS	170.090-1	181.963,87
UISEU	170.091-0	591.382,56
SALINÓPOLIS	170.092-8	682.364,49
SANTARÉM NOVO	170.093-6	204.709,35
OURÉM	170.094-4	432.164,18
BONITO		227.454,83
13ª REGIÃO		4.412.623,73
TOMÉ-AÇÚ	170.095-2	1.614.929,31
BUJARU	170.096-7	272.945,80
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	250.200,31
MOJU	170.098-7	750.600,94
ACARÁ	170.099-5	796.091,91
TAILÂNDIA		727.855,46
14ª REGIÃO		1.728.656,72
SOURE	170.101-0	363.927,73
STA. CRUZ ARARI	170.102-9	227.454,83
SALVATERRA	170.103-7	272.945,80
CACHOEIRA DO ARARI	170.104-5	272.945,80
PONTA DE PEDRAS	170.105-3	363.927,73
MUANÁ		227.454,83
TOTAL		227.454.531,48

(Fat. nº 10.006020, Reg. nº 10.006020, Dia: 07/01/92)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

A V I S O

A Comissão de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA, instituída pela Portaria de nº 002/92/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra à disposição dos mesmos no PROTOCOLO GERAL DA SESPA, sito à Rua Presidente Pernambuco nº 489, no horário das 08:00 às 12:00 horas, o EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/92/SESPA, conforme discriminação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/92/SESPA
OBJETO: Contratação de 02 (DOIS) Helicópteros c/cap. p/04 (QUATRO) pessoas, c/previsão de 60 horas de vãos mensais, para dar apoio a operação de Combate à Cólera, sendo que um deverá ser baseado em Santarém e outro em Belém.

ABERTURA: 21.01.92 às 09:00 horas.

Belém, 03 de janeiro de 1992.

A COMISSÃO:

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA T.P. Nº 007/92/SESPA

VISTO:

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICACP.
92/0000601-9

A V I S O

A Comissão de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, instituída pela Portaria de nº 001/92, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra à disposição dos mesmos no PROTOCOLO GERAL DA SESPA, sito à Rua Presidente Pernambuco nº 489, no horário das 08:00 às 12:00 horas, os EDITAIS DAS TOMADAS DE PREÇOS Nº 005 e 006/92, conforme discriminação abaixo:

** TOMADA DE PREÇOS DE Nº 005/92:

Aquisição de barcos de alumínio e coletes salva-vida para a prevenção da cólera.

Abertura: 20.01.92 às 09:00 horas

** TOMADA DE PREÇOS DE Nº 006/92:

Aquisição de motor de papa para a prevenção da cólera.

Abertura: 20.01.92 às 10:00 horas

Belém, 02 de janeiro de 1992

A COMISSÃO:

ARISTOLÉIA DA SILVA LIMA
PRESIDENTE DAS TOMADAS DE PREÇOS DE Nºs. 005 e 006/92

VISTO:

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-PACP.
92/0000641-8

(Fat. nº 10.006016, Reg. nº 10.006016, Dia: 07/01/92)

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REPUBLICAÇÃO POR MODIFICATIVA DO VALOR DO CONVÊNIO Nº 16A/91-DEAE/DAE/SEDUC/ PADRE MARCOS SCHAWALDER:

OBJETO: Atendimento do Excedente Escolar de 1ª a 8ª série do 1º Grau, através da compra de vagas, na Rede Particular de Ensino.

VALOR: CR\$15.576.000,00 (15.576.000,00) (quinze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil cruzeiros).

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Convênio.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ESCOLA/LUCIMAR CORREIA MARTINS- Diretora da Escola.

CP.
92/0000550-0

TERMO DE REPUBLICAÇÃO POR MODIFICATIVA DO VALOR DO CONVÊNIO Nº 26/91-DEAE/DAE/SEDUC/COLEGIO E. S. DA ANUNCIAÇÃO

VALOR: CR\$6.384.000,00 (seis milhões, trezentos e setenta e quatro mil cruzeiros).

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Convênio.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ESCOLA/IRMA TERESINHA DE JESUS DIAS ANNES- Diretora da Escola.

CP.
92/0000552-2

TERMO DE REPUBLICAÇÃO POR MODIFICATIVA DO VALOR DO CONVÊNIO Nº 20/91-DEAE/DAE/SEDUC/LEI DE GRUPO SÃO MIGUEL-NORTE-DOUTADO.

VALOR: CR\$1.776.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil cruzeiros).

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Convênio.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELO ESCOLA/JOSÉ LUIZ ORTIZ VERGOLINO-Diretor da Escola.

CP.
92/0000566-7

TERMO DE REPUBLICAÇÃO POR MODIFICATIVA DO VALOR DO CONVÊNIO Nº 21/91-DEAE/DAE/SEDUC/E. DE 1º GRAU ANTONIO GOMES MOREIRA JÚNIOR.

VALOR: CR\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil cruzeiros).

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Convênio.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ESCOLA/JOSÉ LUIZ ORTIZ VERGOLINO- Diretor da Escola.

CP.
92/0000574-8

TERMO DE REPUBLICAÇÃO POR MODIFICATIVA DO VALOR DO CONVÊNIO Nº 24/91-DEAE/DAE/SEDUC/INSTITUTO DOM BOSCO.

VALOR: CR\$1.752.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil cruzeiros).

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Convênio.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ESCOLA/ IRMA TEREZINHA MARTINS TABOSA- Diretora da Escola.

CP.
92/0000601-9

TERMO DE REPUBLICAÇÃO POR MODIFICATIVA DO VALOR DO CONVÊNIO Nº 32/91/DEAE/DAE/SEDUC/FE. PRIMARIA SETE DE SETEMBRO.

VALOR: CR\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Convênio.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado da Educação.
PELA ESCOLA/AMÉLIA PACHECO UCHOA

CP.

92/0000582-9

TERMO DE REPUBLICAÇÃO POR MODIFICATIVA DO VALOR DO CONVÊNIO Nº 16/91/DEAE/DAE/SEDUC/CENTRO EDUCACIONAL DE JACUNDÁ

VALOR: CR\$3.864.000,00 (três milhões oitocentos e sessenta e quatro mil cruzeiros).

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Convênio.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado da Educação.
PELA ESCOLA/MARIA RODRIGUES BRASIL-Diretora da Escola.

CP.

92/0000590-0

CONTRATO Nº 43/91- SEDUC

PARTES: SEDUC/ FIRMA FARIAS, FARIAS & LEAL LTDª

OBJETO: Aquisição de 5.300 (cinco mil e trezentos) carteiras escolares tipo Universitárias em madeira.

VALOR: CR\$ 39.750.000,00 (Trinta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), Global.

RECURSOS: SE/QE-91(11203) Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.2.048.4120.00.

VIGÊNCIA: O presente Contrato passará a vigor a partir da data de sua assinatura até cumprir-se 30 dias úteis.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado da Educação.

PELA FIRMA/ AGENOR PINHEIRO LEAL-Representante

TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA
SEVERINA DE SOUZA BATISTA

CP.

92/0000598-5

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 70/91- SEDUC.

PARTES: SEDUC / J.E.MIRANDA DA SILVA (JM ENGENHARIA E COMÉRCIO).

OBJETO: RECUPERAÇÃO DA E.E. ALMIRANTE TAMANDARÉ.

VALOR : CR\$ 8.318.800,00(Oito milhões trezentos e dezoito mil e oitocentos cruzeiros) na assinatura do contrato e 40% (quarenta por cento) na entrega da obra.

RECURSOS: SE/QE-FNDE(11203).Meta.01.Ação.01.Códigos:16:101.08.42.188.1.033.3132,00.

VIGÊNCIA: Terá vigência 45(quarenta e cinco) dias contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30 /12 /91

ASSINANTES: PELA SEDUC / ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado da Educação.

FIRMA/ JOSÉ EUCLIDES MIRANDA DA SILVA-Titular

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

CP.

92/0000517-9

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 71/91- SEDUC.

PARTES: SEDUC/JOSÉ E.MIRANDA DA SILVA(J.M.ENGENHARIA E COMÉRCIO) LTDª.

OBJETO:RECUPERAÇÃO DA E.E.VIRGINIA ALVES DA CUNHA, nesta cidade.

RECURSOS: SE/QE-91 FNDE(11203)Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1033.3132.00.

VALOR:CR\$ 11.385.800,00(Onze milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos cruzeiros) pagos da seguinte forma 60% na assinatura do contrato e 40% na entrega da obra.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 45(quarenta e cinco) dias contados a partir da assinatura das partes.

DATA DA ASSINATURA: 30 /12 /91

ASSINANTES: PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado da Educação.

PELA FIRMA/ JOSÉ EUCLIDES MIRANDA DA SILVA-Titular.

TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA
ALICE DIAS DE SEVA

CP.

92/0000525-0

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 72/91- SEDUC.

PARTES: SEDUC/ FIRMA J.E.MIRANDA DA SILVA(JM ENGENHARIA E COMÉRCIO).

OBJETO:RECUPERAÇÃO DA E.E.MARIA LUIZA DA COSTA REGO.

RECURSOS: SE/QE-FNDE(11203).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1033.3132.00.

VALOR: CR\$ 17.078.450,00(dezessete milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros), sendo 60% (sessenta por cento) na assinatura e 40%(quarenta por cento)na entrega dos serviços.

VIGÊNCIA: Terá vigência 45(quarenta e cinco)dias contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30 /12 /91

ASSINANTES: PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado da Educação
PELA FIRMA/ JOSÉ EUCLIDES MIRANDA DA SILVA-Titular.

TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS
ALICE DIAS DE SEVA.

CP.

92/0000533-0

CONVÊNIO Nº 79/91-SEDUC.

PARTES: SEDUC/ SEVOP

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto estabelecer a Cooperação de repasses de Recursos Financeiros da SEDUC para a SEVOP, visando a implantação do projeto e construção das Escolas Profissionalizantes nos municípios abaixo discriminados.

- 1- Área situada no Parque III no município de Paragominas conforme Termo de doação da P.M.de Paragominas para Governo do Estado de Pará(doc.01 em anexo)
- 2- Área situada no Bairro de Jaderlândia III, município de Castanhal conforme Título de Aforamento Nº 3.012 de 14/09/91(doc.02 em anexo)

3- Área situada no Logradouro de Cabanagem, município de Ananindeua, área desapropriada pelo Governo do Estado do Pará, de acordo com Decreto nº 202/91 publicado no Diário Oficial do Estado em 17/08/91 (doc.03 em anexo).

RECURSOS: SE/QE-91/FNDE(11203)Meta.01.Ação.01.Códigos.16.101.08.42.188.2.048.4110.00.

VALOR: CR\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros)

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término no dia 15/02/1992.

DATA DA ASSINATURA: 30 /12 /91

ASSINANTES: PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado da Educação.

PELA SEVOP/ PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

TITULAR:

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS

ALICE DIAS DE SEVA

CP.

92/0000541-1

(Fat. nº 10.006013, Reg. nº 10.006013, Dia: 07/01/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 384 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR HERNANDO RODRIGUES MATTOS, Diretor Administrativo, para responder pela Diretoria do DEPARTAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO desta Secretaria de Estado, nos impedimentos legais e eventuais de seu titular.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM 27 DE DEZEMBRO DE 1991.

ENGº ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

SECRETÁRIO

CP.

92/0000649-3

PORTARIA Nº 386 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº-674/91-DNER que deu origem ao processo interno nº-6317/91;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Decreto nº-308, de 30.08.91 restabelece para efeito de reajustamento de tarifas de transporte de passageiros intermunicipais, os efeitos do Dec. nº-2001, de 02.12.81;

RESOLVE:

REAJUSTAR, a partir de ZERO hora do dia 28 do mês em curso, de 25,98% o preço das tarifas vigentes dos transportes coletivos intermunicipais de passageiros do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM 27 DE DEZEMBRO DE 1991.

ENGº ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL

SECRETÁRIO

CP.

92/0000593-4

ANEXOS DA PORTARIA Nº-386/91 - SETRAN

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES TERRESTRES

Relação dos coeficientes tarifários passageiro/quilômetro, para transporte coletivo intermunicipal de passageiros, estabelecido de acordo com o Decreto nº 0308 de 30 de agosto de 1991, do Governo do Estado do Pará e reajustado no percentual de 25,98% , com vigência a partir de ZERO (0) hora do dia 28/12/91.

CLASSES DE VEÍCULOS	RODOVIAS	CUSTO / QUILOMETRO	
		SEM IMPOSTO	COM IMPOSTO
A PASSAGEIROS SENTADOS E EM PÉ	T I P O	I	20.201285
		II	24.996313
		III	28.079452
B PASSAGEIROS SOMENTE SENTADOS	T I P O	I	25.983041
		II	32.136112
		III	36.110504
C LEITO	T I P O	I	50.373994
		II	62.463750
		III	69.959399
D TRANSAZONICA	Ú N I C O		49.471387
			59.604082

Jorge Adalberto Mattos
Chefe da Sup. de Transp. de
Passageiros e Cargas

J. Antonio Cesar Pinho Brasil
Secretário

CP.

92/0000549-7

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES TERRESTRES
D. C. F. - S. T. P. C.

LINHAS TRONCO

CÓDIGO	L I N H A S	EXTENSÃO EM KM.			CLASSE	VALOR EM Cr\$
		Tipo I	Tipo II	Tipo III		
001/010	Belém - Benevides	30,7	-	-	A	636,00
002/010	Belém - Benfica - Murinin	35,7	-	-	A	715,00
003/003	Belém - Tucuruí via Arapari	305,7	-	74,0	B	13.590,00
004/003	Belém - Boca Nova via Irituia	172,7	-	65,0	B	8.330,00
005/002	Belém - Garrafão/Pau de Remo/Ourém	147,7	-	114,0	B	9.580,00
006/002	Belém - Bragança	221,7	-	-	B	6.940,00
007/004	Belém - Cafezal	119,7	41,0	12,0	B	5.855,00
008/003	Belém - Capanema via BR-316	162,7	-	-	B	5.375,00
009/003	Belém - Capanema via PA-324	171,7	-	-	B	5.375,00
010/009	Belém - Castanhal	73,7	-	-	B	2.310,00
011/006	Belém - Cristolândia	123,7	-	32,0	B	5.260,00
012/006	Belém - Curuçá - Abade	141,7	-	-	B	4.435,00
013/005	Belém - Espírito Santo do Tauá	59,7	-	12,5	B	2.410,00
014/004	Belém - Igarapé-Açu - São Luiz	135,7	-	-	B	4.250,00
015/003	Belém - Irituia	172,7	-	-	B	5.505,00
016/001	Belém - Itinga	480,7	-	-	B	15.050,00
017/003	Belém - Capanema via PA-320	175,7	-	-	B	5.375,00
018/003	Belém - KM-58/BR-010/Fazenda Jabuti	214,7	-	-	B	6.720,00
019/002	Belém - Gurupi (Alto Bonito)	284,7	-	-	B	8.915,00
020/001	Belém - Marabá v. BR010 (comercial)	489,7	-	200,0	B	24.030,00
020/001	Belém - Marabá v. BR010 (leito)	489,7	-	200,0	C	46.580,00
020/001	Belém - Serra dos Carajás	702,7	-	200,0	B	30.700,00
021/004	Belém - Maracanã	168,7	-	-	B	5.250,00
022/003	Belém - Tomé-Açu/Forquilha v. BR-010	197,7	-	127,0	B	12.310,00
023/001	Belém - Marabá v. Arapari (comercial)	491,0	-	-	B	16.785,00
023/001	Belém - Marabá v. Arapari (leito)	491,0	-	-	C	31.215,00
024/006	Belém - Marudá	166,7	-	-	B	5.230,00
025/012	Belém - Mosqueiro	83,7	-	-	B	2.640,00
026/002	Belém - Paragominas	307,7	-	-	B	9.631,00
027/003	Belém - Viseu	336,7	-	-	B	11.430,00
028/002	Belém - Piria	307,7	-	55,0	B	12.025,00
029/002	Belém - Primavera via BR-316	198,7	-	-	B	6.345,00
030/002	Belém - Primavera via PA-320	211,7	-	-	B	6.345,00
031/002	Belém - Quatipuru até Boa Vista	198,7	-	23,0	B	7.220,00
032/002	Belém - Salinópolis via PA-324	217,7	-	-	B	7.315,00
033/002	Belém - Salinópolis via BR-316	234,7	-	-	B	7.315,00
034/010	Belém - St. Izabel do Pará/Resd.DER.	48,7	-	-	B	1.535,00
035/005	Belém - São Caetano de Odivelas	116,7	-	-	B	3.655,00
036/003	Belém - S.Domingos do Capim v.BR-010	171,7	-	40,0	B	7.115,00
037/009	Belém - S.Francisco do Pá./Jambuaçu	108,7	-	-	B	3.405,00
038/002	Belém - São João de Pirabas	225,7	-	-	B	7.065,00
039/006	Belém - São João da Ponta	113,7	-	19,0	B	4.385,00
040/001	Belém - Stn. do Araguaia v. Arapari	1.048,7	-	-	B	7.315,00
041/002	Belém - Salinópolis	247,7	-	-	B	7.315,00
042/002	Belém - Tacajós	70,7	-	10,0	B	2.645,00
043/002	Belém - Santarém Novo	181,7	-	-	B	5.690,00
044/005	Belém - Vigia	99,7	-	-	B	3.125,00
045/002	Belém - IPIXUNA	250,7	-	-	B	7.850,00
046/006	Belém - Curuçá - Murajá	138,7	-	14,0	B	4.950,00
047/010	Belém - Vila do Americano	57,7	-	-	B	1.810,00
048/004	Belém - Marudazinho - Matapiquara	119,7	23,0	12,0	B	5.160,00
049/001	Belém - Conc. do Araguaia v. BR-010	937,7	-	200,0	B	38.055,00
050/000	Belém - Neópolis	27,7	-	3,0	A	820,00
051/004	Belém - Mococa	119,7	35,0	32,0	B	6.495,00
052/012	Belém - Genipauá	44,7	22,0	-	B	2.250,00
053/012	Belém - Santa Bárbara - Tauarié	48,7	-	-	B	1.535,00
054/001	Belém - Conc. do Araguaia v. Arapari	939,0	-	-	B	30.810,00
055/009	Belém - Castanhal via Iracema	65,7	28,0	-	B	3.140,00
056/005	Belém - Penhalonga - Porto Salvo	87,7	-	18,0	B	3.530,00
057/007	Belém - Abaetetuba	53,7	-	-	B	1.660,00
058/001	Belém - Altamira via Tomé-Açu	307,7	302,0	340,0	B/D	43.040,00
059/003	Belém - Rio Capim via Bujaru	80,7	-	260,0	B	14.435,00
060/003	Belém - Tomé-Açu até Quatro Bocas	80,7	-	146,0	B	10.860,00
061/003	Belém - São Domingos do Capim via Colônia 3 de Outubro	108,7	27,0	-	B	4.450,00
062/004	Belém - Porto Seguro	121,7	27,0	27,0	B	6.030,00
063/003	Belém - Abaetetuba via Acara e Moju	135,7	-	158,0	B	12.775,00
064/002	Belém - Gurupizinho até D. Elizeu	376,7	-	96,0	B	15.970,00
065/003	Belém - Bujaru	80,7	-	-	B	3.355,00
066/001	Belém - Altamira via BR-010	489,7	200,0	501,0	B/D	53.890,00
067/001	Belém - Santarém	489,7	200,0	1.089,0	B/D	88.940,00
068/001	Belém - Rondon do Pará	469,7	-	86,0	B	18.445,00
069/001	Belém - Divisa c/ Est. do Amazonas	489,7	200,0	1.474,0	B	111.890,00
070/008	Belém - Igarapé-Miri - Mocajuba	73,0	-	89,0	B	6.155,00

070/007	Belém - Igarapé-Miri - Mocajuba	73,0	-	89,0	B	6.155,00
071/002	Belém - Cametá via PA-140	307,7	-	432,0	B	29.610,00
71A/002	Belém - Jacundá até KM-12 da PA-150	423,0	-	200,0	B	23.615,00
072/004	Belém - Magalhães Barata	119,7	41,0	-	B	5.335,00
073/001	Belém - São Felix do Xingu	728,7	-	465,0	B	43.040,00
074/002	Belém - KM-204/BR-010 - Fazenda Suiza	293,7	-	53,0	B	11.500,00
075/007	Belém - Vila do Conde	40,0	-	-	B	1.255,00
076/007	Belém - Maiuatá	73,0	-	18,0	B	2.975,00
077/008	Belém - Abaetetuba - Vila Beja	75,0	-	-	B	2.350,00
078/008	Belém - Moju via Arapari	56,0	-	-	B	2.275,00
079/005	Belém - São Raimundo do Borralho	65,7	-	23,0	B	3.060,00

Obs:

Tipos de Rodovias:

Tipo I - Pavimentada;

Tipo II - Implantada/Revestimento primário;

Tipo III - Leito natural;

Único - Transamazônica.

* - Travessia de barco/balsa.

Seu Adalberto Matos
Chefe da Sec. de Transportes de
Passageiros



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES TERRESTRES
D. C. F. - S. T. P. C.

CP.
92/0000557-8

LINHAS INTERMEDIÁRIAS

CÓDIGO	L I N H A S	EXTENSÃO EM KM.			CLASSE	VALOR EM Cr\$
		Tipo I	Tipo II	Tipo III		
101/001	Marabá - Água Azul	236,0	-	73,0	B	10.560,00
102/002	Bragança - Boca Nova	69,0	-	83,0	B	5.335,00
103/041	Bragança - Curupaiti	75,0	-	-	B	2.905,00
104/041	Capanema - KM-47 da BR-316	48,0	-	-	B	1.500,00
105/002	Bragança - Viseu	120,0	-	-	B	4.645,00
106/003	Capanema - Japerica	36,0	-	18,0	B	1.770,00
107/001	Conc.d/Araguaia - St. M. das Barreiras	32,0	-	103,0	B	5.485,00
108/003	Capanema - Salinópolis	72,0	-	-	B	2.255,00
109/017	Capanema - S. João de Pirabas	56,0	-	-	A	1.365,00
110/041	Bragança - Augusto Corrêa	27,0	-	-	B	845,00
111/016	Castanhal - Arraial do Carmo/St. Maria v. Inhangapi	-	17,0	18,0	A	1.122,00
112/001	Marabá - Curionópolis	132,0	-	-	B	4.130,00
113/001	Marabá - Parauapebas	178,0	-	-	B	5.570,00
114/020	Bragança - Capanema	54,0	-	-	A	1.370,00
115/004	Igarapé-Açu - Maracanã	49,0	-	-	A	1.165,00
116/001	Marabá - Santarém	-	-	1.089,0	D	64.910,00
117/002	Primavera - Boca Nova/P. de Remo	51,0	-	114,0	B	6.555,00
118/001	Marabá - Itaituba	-	-	1.053,0	D	62.760,00
119/002	Bragança - Gurupi v. Capanema	176,0	-	-	B	5.510,00
120/001	Itaituba - Santarém (comercial)	-	-	385,0	D	22.950,00
120/001	Itaituba - Santarém (leito)	-	-	385,0	C	32.450,00
121/011	Castanhal - Inhangapi v. Colônia 3 de Outubro/Cast.	17,0	34,0	26,0	A	2.245,00
122/022	Paragominas - Tomé-Açu	24,0	-	176,0	B	9.025,00
123/009	Castanhal - Piria	234,0	-	55,0	B	9.720,00
124/019	Bragança - Nova Olinda até Ara	-	14,0	70,0	A	2.790,00
125/041	Bragança - KM-47 até Japiim	132,0	-	12,0	B	4.650,00
126/001	Marabá - S.Domingos/São João	-	-	78,0	D	4.650,00
127/001	Marabá - Porto da Balsa	-	-	128,0	D	7.630,00
128/002	Boa Vista - Salinópolis	60,0	-	23,0	B	2.880,00
129/005	Vigia - Castanhal v. Iracema	55,0	28,0	-	B	2.805,00
130/041	Bragança - Colônia do Proca até Bela Vista	20,0	-	99,0	B	4.935,00
131/005	Vigia - S. Caetano de Odivelas	26,0	-	-	B	815,00

TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

132/001	Marabá	- Eldorado	102,0	-	-	B	3.195,00	174/021	Mamorana	- KM-58 da BR-010	44,0	-	110,0	B	6.160,00
133/001	Marabá	- Tucuruí	-	-	241	D	14.365,00	175/001	Rondon do Pará	- Tucuruí	166,0	-	188,0	B	13.375,00
134/001	St. do Araguaia-	Marabá	574,0	-	-	B	17.970,00	176/023	Salinópolis	- São João de Pirabas	42,0	-	-	B	1.320,00
135/001	Ititinga	- Marabá	35,0	-	200,0	B	9.800,00	177/009	Castanhal	- St. Izabel do Pará	32,0	-	-	B	1.005,00
136/018	Santarém	- Serra do Cachimbo D.	-	-	-	-	-	179/031	Ourem	- Capanema via BR-316	30,7	-	27,0	B	2.135,00
		visa c/Mato Grosso	-	-	1.068,0	D	63.655,00	181/036	Óbidos	- Prainha v.Monte Alegre	-	-	402,0	B	17.490,00
137/001	Santarém	- Rurópolis	-	-	217,0	D	12.934,00								
138/001	Itupiranga	- Marabá	-	-	50,0	D	2.980,00								
139/003	S.Dom. do Capim-	Ent. da Faz. Jáboti	45,0	-	40,0	B	3.150,00								
140/001	Marabá	- Serra dos Carajás	213,0	-	-	B	6.670,00								
141/018	Santarém	- Vale da Esperança	-	-	891,0	D	53.110,00								
142/003	Santarém Novo	- Capanema	66,0	-	-	B	1.655,00								
143/041	Bragança	- Fernandes Belo	55,0	-	41,0	B	3.910,00								
144/009	Castanhal	6 Gurupizinho	234,0	-	96,0	B	11.500,00								
145/036	Oriximiná	- Óbidos	-	-	90,0	B	3.915,00								
146/018	Santarém	- Garapê Gui	-	-	564,0	D	33.620,00								
147/029	Rio Maria	- São Felix do Xingu	30,0	-	257,0	B	12.120,00								
148/029	Rio Maria	- Conc. do Araguaia	-	-	-	-	-								
		Via Floresta	30,0	-	173,0	B	9.095,00								
149/001	Conc.do Araguaia-	Água Fria	243,0	-	-	B	7.605,00								
150/001	Altamira	- Arraial José Martins	-	-	220,0	D	13.115,00								
151/002	Bragança	- Boa Vista	90,0	-	23,0	B	3.815,00								
152/008	Igarapé-Miri	- Abaetetuba/Vila Beja	69,0	-	-	B	2.160,00								
153/001	Marabá	- Parauapeba via Itai-	-	-	-	-	-								
		anópolis	186,0	-	-	B	5.820,00								
154/008	Moju	- Abaetetuba/Vila Beja	51,0	-	-	B	2.120,00								
155/036	Óbidos	- Alenquer	-	-	164,0	B	7.135,00								
156/002	Primavera	- Ent. das PA-150/275	703,7	-	238,0	B	33.850,00								
157/001	Rondon do Pará	- Marabá	20,0	-	114,0	B	5.585,00								
158/001	Marabá	- Jatobal	-	-	115,0	D	5.005,00								
159/001	St. M. da Barreiras	- Marabá	416,0	-	103,0	B	17.505,00								
161/001	Barreira do Campo-	Rio Dourado	-	-	124,0	B	5.395,00								
162/001	Barreira do Campo-	Cristalino	-	-	42,0	B	1.825,00								
163/001	Barreira do Campo-	Santana Rios	-	-	90,0	B	3.915,00								
164/001	Barreira do Campo-	Redenção v.CODESPAR	224,0	-	87,0	B	10.795,00								
165/001	Santarém	- Divisa c/ Amazonas	-	-	786,0	B	46.850,00								
166/002	Ipixuna	- Repartimento/Pacajá	469,7	-	473,0	B	36.770,00								
167/041	Bragança	- Açateua	55,0	-	39,0	B	3.825,00								
172/007	Vila do Conde	- Abaetetuba	54,0	-	-	B	1.690,00								
173/006	Castanhal	- Curuçá - Curupeté	68,0	-	-	B	2.130,00								

Extrato do Contrato de Empreitada Nº 084/91. Partes: SETRAN/CONSPON IND. COM. LUDA. PROC. 4570/91. T.P.-056/91. Construção ponte de madeira s/ruo do Gato no Km 25,8 da PA-458 - Bragança/Ajuruema com 50,00 x 4,20 m. Prazo: 47 dias. Valor: CR\$ 25.500.000,00. Dotação: 2910116865371171-41100000-11101. NOR: 101979/91. Em, 11/11/91. a) ENGº ANTONIO C.P. BRASIL - SETRAN e SR. RODOLFO PEDRO DA SILVA - DIRETOR DA EMPREITEIRA.

CP.
92/0000585-3

(Fat. nº 10.006005, Reg. nº 10.006005, Dia: 07/01/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 1992

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a economista LIZETE LIMA DOS SANTOS PORTO, a química industrial, MARIA MARGARIDA AZEVEDO BORGES LEAL e o advogado IRAN DE ALENCAR FERNANDES, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Licitação, referente a Carta Convite nº 001/92 - SECTAM, com o objetivo de locação de 02 (dois) veículos, para servir ao SINDAMAZONIA - Seminário Internacional sobre Meio Ambiente, Pobreza e Desenvolvimento da Amazônia, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 06 de dezembro de 1992

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP.
92/0000577-2

CARTA CONVITE Nº 001/92

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, comunica às empresas interessadas, que em sua sede, sita à Praça da Bandeira S/N, em Belém, realizará Licitação da modalidade Carta Convite, para locação de 02 (dois) veículos, que servirão ao SINDAMAZONIA - Seminário Internacional sobre Meio Ambiente, Pobreza e Desenvolvimento da Amazônia, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. A abertura das propostas será no dia 10 de janeiro de 1992 às 11:00 (onze) horas, na sede da SECTAM. Comunica ainda que o Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no horário de expediente normal do órgão, na sala da Comissão.

Belém, 06 de dezembro de 1992

a) Comissão

Visto:

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP.
92/0000569-1

(Fat. nº 10.006009, Reg. nº 10.006009, Dia: 07/01/92)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PORTARIA Nº ..491/91...

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1ª - Conceder de acordo com o Art. 116 da Lei nº 749/53, reformulada pela Lei 5099/83, (03) três meses de Licença Especial ao funcionário ANTONIO JORGE DA SILVA CARDOSO ocupante do cargo de Auxiliar administrativo lotado na Gerência administrativa e subordinado a Presidência, correspondente ao quinquênio de 13.08.84 à 13.08.89, com exercício nesta Fundação de Telecomunicações do Pará;

2ª - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 02 de janeiro de 1992.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

Belém, dois dias do mês de janeiro de 1992.

Mauro Cezar Klautau Bonna.

CP.
92/0000703-1

PORTARIA Nº ..492/91....

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1ª - Suspender o contrato de trabalho da Sra. OLÍVIA RÚBIA RIBEIRO CARACIOLO, ocupante do cargo de Editor II, lotada no Departamento de Jornalismo da Rádio, tendo em vista o seu pedido de licença não remunerada, pelo prazo de hum (01) ano a contar de 02 de janeiro de 1992.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

Belém, dois dias do mês de janeiro de 1992.

Mauro Cezar Klautau Bonna.

CP.
92/0000695-7

PORTARIA Nº 521/91

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1ª - Exonerar a pedido JOSÉ RIBAMAR DE ALMEIDA MENDES, servente lotado no Setor de Serviços Gerais e subordinado a Presidência;

2ª - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 23 de dezembro de 1991.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

Belém, vinte e três dias do mês de dezembro de 1991.

Mauro Cezar Klautau Bonna.

CP.
92/0000687-6

PORTARIA Nº 523/91

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1ª - Conceder de acordo com o Art. 116 da Lei nº 749/53, reformulada pela Lei 5099/83, 01

mês de Licença Especial ao funcionário CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA ocupante do cargo de Tec. Est. Rep. de TV subordinado a Diretoria Técnica, correspondente ao quinquênio de 03.10.78 a 03.10.83, com exercício nesta Fundação de Telecomunicações do Pará; 2ª - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 02 de janeiro de 1992.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se Belém, dois dias do mês de janeiro de 1992.

Mauro Cezar Klautau Bonna
Presidente CP.
92/0000694-9

PORTARIA Nº. 524/91...

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1ª - Conceder de acordo com o Art. 116 da Lei nº 749/53, reformulada pela Lei 5099/83, 03(três) meses de Licença Especial ao funcionário JOÃO BRASIL FERREIRA ocupante do cargo de Aux. Técnico subordinado a Diretoria Técnica, com respondente ao quinquênio de 10.10.85 a 10.10.90, com exercício nesta Fundação de Telecomunicações do Pará;

2ª - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 02 de janeiro de 1992.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

Belém, dois dias do mês de janeiro de 1992.

Mauro Cezar Klautau Bonna.
CP.
92/0000702-3

(Fat. nº 10.006017, Reg. nº 10.006017, Dia: 07/01/92)

RETIFICAÇÃO NO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PUBLICADO NO D.O.E. DO DIA 26.11.91.

Contratado: José Artheiro Pinto de Almeida
Onde se lê Cargo: Locutor Apresentador
leia-se Cargo: Redator I

CP.
92/0000701-5

(Fat. nº 10.006018, Reg. nº 10.006018, Dia: 07/01/92)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA 707/91-DP, de 02.12.91
Concede Progressão Horizontal à Professora MARIA LÚCIA COSTA, lotada na EEMB, na referência II da classe de Prof. Assistente para referência III da mesma classe, a partir de 01.08.91.

CP.
92/0000644-2

PORTARIA 727/91-DP, de 11.12.91
Concede Progressão Horizontal à Professora ANA MARIA REVOREDO DA SILVA VENTURA, lotada na FEMP, na referência I da classe de Prof. Auxiliar para referência III da mesma classe, a partir de 17.01.91.

CP.
92/0000652-3

PORTARIA 724/91-DP, de 10.12.91
Concede Progressão Horizontal à Professora ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA, lotada na EEMB, na referência I da classe de Prof. Auxiliar para referência III da mesma classe, a partir de 01.12.91.

CP.
92/0000660-4

PORTARIA 716/91-DP, de 09.12.91
Concede Progressão Vertical ao Prof. LEONIDAS BRAGA DIAS JUNIOR, lotado na FEMP, na referência III, da classe de Prof. Auxiliar para referência II da classe de Professor Assistente a partir de 08.11.90.

CP.
92/0000668-0

PORTARIA 710/91-DP, de 02.12.91
Concede Progressão Horizontal à Professora ANGELA DA COSTA SAMPAIO, lotada na FEMP, na referência II, da classe de Prof. Auxiliar para a referência III da mesma classe, a partir de 01.03.91.

CP.
92/0000676-0

PORTARIA 717/91-DP, de 09.12.91
Designa a Professora LUCIENE BORGES TAVARES NERY, para exercer função gratificada de Coordenadora do Curso de Pedagogia do Polo de Conceição de Araguaia, a partir de 01.11.91, até ulterior deliberação.

CP.
92/0000636-1

Contrato Administrativo por prazo determinado de servidor temporário que celebrou a FEP e ROSÂNGELA DO SOCORRO ESPAGNOLI SASTRE DE ALMEIDA
CARGO: Agente Administrativo A
PRAZO: 06 meses (16.12.91 a 15.06.92)
VENCIMENTO: CR\$ 74.683,88 (SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA CRUZEIROS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

CP.
92/0000628-0

Contrato Administrativo por prazo determinado de servidor temporário que celebrou a FEP e ADRIANE EMÍLIA DOS SANTOS RENDA.
CARGO: Auxiliar Administrativo A
PRAZO: 06 meses (16.12.91 a 15.06.92)
VENCIMENTO: CR\$ 56.753,60 (CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS CRUZEIROS E SESENTA CENTAVOS)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
Belém, 06 de janeiro de 1992

Prof. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO
Superintendente Geral da FEP

CP.
92/0000565-9

(Fat. nº 10.006014, Reg. nº 10.006014, Dia: 07/01/92)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº. 0897/91
O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:
DISPENSAR, a partir de 21 de dezembro de 1991, a servidora MARIA IBI APINA CAVALHEIRO DE MACEDO, matrícula nº. 3254232-018, para a Chefia de Intercâmbio/CEI, passando a perceber a respectiva Gratificação de Função.

Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ, aos trinta dias do mês de dezembro de 1991.

RENATO PINHEIRO CONDURU JUNIOR
- Diretor Geral em Exercício -

CP.
92/0000573-0

PORTARIA Nº. 0898/91
O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:
DISPENSAR, a partir de 21 de dezembro de 1991, da função de Chefe da Seção de Intercâmbio/CEI, o servidor LÁZARO MARTINS BARBOSA, matrícula nº. 3254410-011, deixando de perceber a respectiva Gratificação de Função.

Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ, aos trinta dias do mês de dezembro de 1991.

RENATO PINHEIRO CONDURU JUNIOR
- Diretor Geral em Exercício -

CP.
92/0000693-0

(Fat. nº 10.006012, Reg. nº 10.006012, Dia: 07/01/92)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 224/91, 31 de dezembro de 1991.
DISPENSAR a pedido, a servidora Dra. MARIA DO SO CORRO RIBEIRO FERREIRA E FERREIRA, Médica, matrícula nº 2018985-010, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Regional de Santarem, subordinada a Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

CP.
92/0000581-0

PORTARIA Nº 263/91 de 27 de dezembro de 1991.
SUSPENDER de suas funções no dia 28 de Dezembro de 1991, o servidor ANTONIO EDUARDO XAVIER DE SÁ, Motorista, matrícula nº 7000448-015, em virtude do mesmo incorrer em falta capitulada na Letra "H" do Art. 482 da CLT. A repetição de fatos dessa natureza será punida com pena de "JUSTA CAUSA", conforme o dispositivo estatístico acima citado.

CP.
92/0000589-6

PORTARIA Nº 264/91, de 30 de Dezembro de 1991.
DESIGNAR o servidor MAURICIO TAPAJOS VASCONCELOS Enfermeiro, matrícula nº 7000537-017, para responder pela Chefia do Núcleo de Regional de Santarem, subordinado a Presidência, de 02.01. a 31.01.92.

CP.
92/0000597-7

PORTARIA Nº 265/91, de 30 de Dezembro de 1991.
DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FERREIRA E FERREIRA, Médica, matrícula nº 2018985-010, para responder pela Chefia da Divisão de Imunohematologia, subordinada ao Departamento Técnico Científico, a partir de 02.01.92.

CP.
92/0000605-1

PORTARIA Nº 266/91, de 30 de Dezembro de 1991.

Colocar a disposição do Gabinete do Vice-Governador do Estado, JORGE LUIZ RÊGO, Contador, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, com onus para este órgão.

CP.
92/0000692-2

PORTARIA Nº 267/91, de 30 de Dezembro de 1991.

TRANSFERIR do Núcleo Regional de Santarem para a Sede em Belém, a servidora MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FERREIRA E FERREIRA, Médica, matrícula nº 2018985-010, a partir de 02.01.92.

CP.
92/0000684-1

PORTARIA Nº 268/91 de 30 de Dezembro de 1991.

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 02.01.92, a Portaria nº 233/91, de 25.11.91 que designou a Dra. MARIA LUIZA DE MIRANDA MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, Médica, matrícula nº 2018942-012, para responder, sem onus, pela Chefia da Divisão de Imunohematologia.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA PRESIDENTA DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 30 de Dezembro de 1991.
Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DO HEMOPA

CP.
92/0000700-7

(Fat. nº 10.006011, Reg. nº 10.006011, Dia: 07/01/92)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. Fernando Nilson Velasco, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:
PROCESSO Nº : 003046/88-ITERPA-TITULAÇÃO DEFINITIVA
PORTARIA Nº : 000724/91-PG DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.
INTERESSADO : PAULO AUGUSTO SHERRING DA ROCHA
MUNICÍPIO : TAILÂNDIA
DENOMINAÇÃO : "FAZENDA JAQUEIRA"
ÁREA : 1.144ha. 80a. 20ca. (Hum Mil, Cento e Quarenta e Quatro hectares, Oitenta Ares e Vinte Centiáres).
LIMITES E CONFRONTAÇÕES : BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Juramir Pereira de Souza; BANDA ORIENTAL: limita com Colônia Tailândia; BANDA MERIDIONAL: limita com terras de Manoel Djalmar Turin.
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

CP.
92/0000679-5

(Fat. nº 10.006008, Reg. nº 10.006008, Dia: 07/01/92)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores desta FUNDAÇÃO abaixo relacionados referente ao mês de janeiro/92.

ALUIZIO GOMES DA SILVA
ANTONIO PEDRO MARTINS V. FILHO
ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS
BENEDITA MARTA DA SILVA MIRANDA
CARMEM ANGÉLICA DA SILVA PEIXOTO
CARMEM LEAL DE SIQUEIRA
ELIANA FERNANDES GOMES
ELOIANA FIGUEIRA
GERGIMA RIBEIRO CARRERA
HARLEY COSTA ALMEIDA HENRIQUE MATOS DE SOUZA
INAURA DOS SANTOS RODRIGUES
JERÔNIMO DE SOUZA COELHO
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE
JOSÉ ROBERTO TUMA DA PONTE
JOANA REIS DA ROSA
LINDALVA DA CUNHA RODRIGUES
LOUZIMAR BARBOSA RODRIGUES
MANOEL ALVARO SOARES
MANOEL JACINTO COSTA
MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES
MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO
MARIA DAS GRACAS DA SILVA BAUER
MARIA DE FÁTIMA LEITE DA CRUZ
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DO CARMO
MARIA DULCINEIDE DOS SANTOS BRAGA
MARIA ESTELA RIBEIRO NAZARENO
MARIA DAS GRACAS DA SILVA SANTOS
MARIA ELIZABETH CASTRO RASSY
MARIA JACY DO ROSÁRIO
MARIA FERREIRA RODRIGUES
MARIA JOSÉ BRASIL DUARTE
MARLENE NASCIMENTO ROSA
NAZARENO AGUIAR DE MESQUITA
NORMA DO SOCORRO SALDANHA ALMEIDA
OLGARINA QUEIROZ DA SILVA
ORMINDA MARCELO DA SILVA
PAULO DORIVAL HERMES RODRIGUES
RAIMUNDO SOCORRO OLIVEIRA DE FARIAS
SIMONE MIRIAN P.B. GATTO DA ROCHA
TEREZINHA REIS SOARES
VALDEZINHA MARIA VIANA ANDRADE
VICENTE PAULO DA SILVA
ALMIRA DO NASCIMENTO
HELENA LUCIA FERREIRA COELHO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS DE ESCRIVER E LETRÔNICAS, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA OLIVETTI DO BRASIL S/A.

OBJETO: Alterar pela terceira vez as cláusulas quinta e sexta do Contrato firmado em 01.04.89.

PRazo: Doze meses, começando em 01.01.92 a 31.12.92.

VALOR MENSAL: CR\$ 534.303,00 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRES CRUZEIROS), reajustável trimestralmente pela variação da TR-Taxa Referencial, ou outro índice, a ser fixado pelo Governo Federal para os Contratos da espécie.

Belém, 31 de dezembro de 1991

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Pelo Contratante

RAIMUNDO LINO MENDES LEÃO CP.
Pela Contratada 92/0000689-2

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO, CELEBRADO EM 01.02.90 ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA BELMICO INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Alterar pela Segunda vez as Cláusulas Primeira, Décima-Segunda e Décima-Quarta do Contrato Original.

PRazo: 12 meses.

VALOR MENSAL: 12 parcelas de CR\$ 2.669.904,73 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUATRO CRUZEIROS E SETENTA E TRES CENTAVOS), reajustadas trimestralmente pela variação da TR-Taxa Referencial do período.

DOTAÇÃO: 02101-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

01020022.002-Fiscalização e Controle de Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.

3132.00-Outros Serviços e Encargos.

Belém, 30 de dezembro de 1991

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Pelo Tribunal

LUIS FERNANDO DEL GALLO CP.
Pela Belmico 92/0000697-3

MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica que se inscreveram como candidatos a remoção para as três (03) Promotorias de Justiça de 2ª Entrância que se encontram vagas, a serem preenchidas pelo critério de merecimento e antiguidade, alternadamente, os membros do Ministério Público abaixo relacionados e na forma especificada:

CAMETÁ	- merecimento - JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO ROBERTO ANTONIO P. DE SOUZA
MARABÁ	- antiguidade - MIGUEL RIBEIRO BAIA JOÃO GUALBERTO DOS S. SILVA NICOLAU ANTONIO D. CRISPINO
TUCURUI	- antiguidade - MIGUEL RIBEIRO BAIA ROBERTO ANTONIO P. DE SOUZA

Não foi pleiteada nenhuma remoção para as Promotorias de BREVES e SANTARÉM.

Belém, 06 de janeiro de 1992

Edith Marília Maia Crespo
Presidente

CP.
92/0000698-1

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica que se inscreveram como candidata a promoção para uma (01) vaga de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, a ser preenchida pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância Drª MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA.

Belém, 06 de janeiro de 1992

Edith Marília Maia Crespo
Presidente

CP.
92/0000699-0

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o art. 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância, a existência de duas (02) vagas de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, que serão preenchidas por promoção, pelos critérios de merecimento e antiguidade, alternadamente, para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado dispositivo:

BREVES	- merecimento -
SANTARÉM	- antiguidade

Belém, 06 de janeiro de 1992

Edith Marília Maia Crespo
Presidente

CP.
92/0000612-4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 7.005

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 10 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 7047/91.

R E S O L V E:

Conceder a funcionária CELIA MARIA DOS SANTOS VILA NOVA, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, 03(três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade de que trata o art. 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, correspondente ao quinquênio de 03.01.86 a 19.11.91 para serem usufruídas ininterruptamente, no período de janeiro a março /92.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 17 de dezembro de 1991.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Pre-sidente.

ATO Nº 7006

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.23 Item 10 do Regimento Interno, e em cumprimento ao decidido em sessão de 12.12.91, e à vista do Proc. nº 1154/91,

R E S O L V E:

Designar a Dra. SANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU, Juíza da 1ª Vara Cível de Marabá para responder pelo expediente eleitoral das 23ª(Marabá) e 56ª(Itupiranga) Zonas, durante as férias das titulares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 17 de dezembro de 1991.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Pre-sidente.

ATO Nº 7007

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 12.12.91 e à vista do Proc. nº 1155/91.

R E S O L V E:

Designar a Dra. MARINEZ CATARINA VON-LORHMANN CRUZ ABRAES, Juíza da 3ª Vara Criminal para responder pelo expediente eleitoral da 43ª Zona(Ananias) durante as férias da titular, no período de 09.12 a 07.01.92.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 18 de dezembro de 1991

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Pre-sidente

ATO Nº 7.008

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista do Proc.nº 6450/91,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o gozo da licença prêmio por Assiduidade, concedida através do Ato nº 6706/91 à servidora HELIANA DE FÁTIMA REIRA FERREIRO, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, do Quadro Permanente deste Tribunal, fixado para o mês de janeiro de 1992, devendo ser usufruído oportunamente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 19 de dezembro de 1991

(aa)DesªCLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Pre-sidente

ATO Nº 7.010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 19.12.91 e à vista do Proc. nº 6201/91,

R E S O L V E:

Designar a Srª ADELAIDE LÚCIA AULIER DE MENDONÇA, para exercer a função de Chefe do Cartório da 22ª Zona(Óbidos), durante o afastamento da titular que se encontra de licença repouso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 20 de dezembro de 1991

(aa) DESª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Pre-sidente

ATO Nº 7.011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 19.12.91 e à vista do Proc. nº 1124/91,

R E S O L V E:

Designar o Sr. FRANCISCO BATISTA COSTA, para exercer a função de Preparador Eleitoral na localidade de Lelo Monte, pertencente a 54ª Zona Eleitoral(Senador José Porfírio).

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 26 de dezembro de 1991

(aa) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Pre-sidente

ATO Nº 7.012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art.23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 19.12.91 e à vista do Proc.nº 1.125/91,

R E S O L V E:

Designar a Srª AIDA CARLOS CALADO, para exercer a função de Preparadora Eleitoral na localidade de Vila Nova, pertencente a 54ª Zona Eleitoral(Senador José Porfírio).

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 20 de dezembro de 1991.

(aa) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Pre-sidente

ATO Nº 7.013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 19.12.91, e à vista do Proc.nº 1.093/91,

R E S O L V E:

Designar as Sras. OTILIA OLIVEIRA DOS SANTOS GÓES para exercer a função de Preparadora Eleitoral na localidade de Guacará-Miri e MIRALICE DE BELEM MONTEIRO, para exercer a função de Preparadora Eleitoral na localidade de Itacozá, ambas pertencentes a 30ª Zona Eleitoral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 26 de dezembro de 1991

(aa)Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Pre-sidente

ATO Nº 7.014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 19.12.91, e à vista do Proc. nº 1122/91,

R E S O L V E:

Designar a Srª CLAUDIA MARIA DIAMANTINO DE SOUSA, para exercer a função de Preparadora Eleitoral na localidade de Ananias, pertencente a 24ª Zona Eleitoral(Congeição do Araguaia).

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 26 de dezembro de 1991

(aa) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Pre-sidente

ATO Nº 7.015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 19.12.91, e à vista do Proc. nº 1107/91,

R E S O L V E:

Designar a Dra. ELISABETTE PEREIRA DE LIMA, Juíza de Direito da Comarca de Tucuruí, para responder pelo expediente eleitoral da 40ª Zona (Tucuruí), durante o afastamento da titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 26 de dezembro de 1991

(aa) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Pre-sidente

ATO Nº 7.016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 19.12.91, e à vista do Proc. nº 1107/91,

dido em sessão do dia 19.12.91, e à vista do Proc. nº 1.095/91,

RESOLVE:

Designar os Srs. PEDRO LUIZ TEIXEIRA NERY, RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA e PAULO HUMBERTO DA FONSECA ALMEIDA, para exercerem a função de Preparado - res Eleitorais nas localidades de Pissara, Bela Vista e Alvorada, respectivamente, ambas pertencentes à 2ª Zona Eleitoral (Conceição do Araguaia I).

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 26 de dezembro de 1991

(aa) Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

ATO Nº 7.017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 26.12.91,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito da Comarca de Irituia, para responder pelo expediente eleitoral da 49ª Zona (Mãe do Rio), durante as férias regulamentares da titular no período de 02.01 a 02.03.92.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 27 de dezembro de 1991.

Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

ATO Nº 7.018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 26.12.91,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. LEONARDO DE NORONHA TAVARES, Juiz Eleitoral da 21ª Zona (Alenquer), para responder, cumulativamente, pelo expediente eleitoral da 19ª Zona (Monte Alegre), durante as férias regulamentares da titular, no período de 02.01 a 29.02.92.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 27 de dezembro de 1991.

Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

ATO Nº 7.019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 26.12.91,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Juíza de Direito da 9ª Reg. Judiciária, para responder pelo expediente eleitoral da 41ª Zona Eleitoral (Ourém), durante o afastamento da titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 27 de dezembro de 1991.

Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

ATO Nº 7.020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 26.12.91,

RESOLVE:

DESIGNAR os Juizes de Direito da Capital, abaixo identificados, para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais a seguir indicadas, durante o afastamento dos titulares, por motivo de férias regulamentares:

1 - Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - para a 1ª. Zona (Belém)

2 - Dr. RAIMUNDO HOLANDA REIS - para a 28ª. Zona (Belém)

3 - Dra. ANA DE NAZARÉ RAMOS - para a 30ª. Zona (Belém).

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 27 de dezembro de 1991.

Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

ATO Nº 7.021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 item 10 do Regimento Interno e à vista da Representação nº 25/91,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados para substituírem os respectivos titulares durante os afastamentos dos mesmos, no mês de janeiro / 1992:

01. IZETE SANTANA TADAIESKY, Chefe do Setor de Jurisprudência, Divulgação e Estatística, para responder pela Chefia do Setor de Processos e Eleições, durante o afastamento da titular ELISABETE PACHECO PEREIRA;

02. MARIA DE LOURDES SAMPAIO PAES, Chefe do Setor de Registros Pol. Part. e Biblioteca, para responder pela Chefia do Serviço Cadastral, durante o afastamento do titular ALFREDO BATISTA DE LIMA;

03. MARIO FERNANDES MENDES JÚNIOR, Técnico Judiciário, para responder pela Chefia do Setor de Registros Políticos, Partidários e Biblioteca, durante o impedimento da titular MARIA DE LOURDES SAMPAIO PAES;

04. TERESINHA MARGARETH SABAT SOUSA, Técnico Judiciário, para responder pela Chefia do Setor de Jurisprudência, Divulg. e Estatística, durante o impedimento da titular IZETE SANTANA TADAIESKY;

05. JOSÉ MARIA GONÇALVES DA SILVA, Chefe do Setor de Patrimônio e Conservação, para responder cumulativamente, pela Chefia do Setor de Almoxarifado e Compras, durante o afastamento da titular MARIA LUIZA FERREIRA DA COSTA;

06. MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA MOTA, Assistente da D.G., para responder cumulativamente, pela Chefia dos Serviços Gerais, durante o mês de janeiro, por impedimento da titular OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA;

07. LENIR MACHADO SAMPAIO, Chefe do Setor de Orçamento, para responder cumulativamente, pela Chefia do Serviço Financeiro, durante o afastamento da titular ANA VANILDA PEREIRA FERNANDES;

08. MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS, Auxiliar Judiciário, para responder pela Chefia do Setor de Seleção, Treinamento e Assistência do Serviço de Pessoal, durante o afastamento da titular ELISABETE SILVA DA SILVA;

09. RUTH DELZA MORAES DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, para responder pela Chefia do Setor de Comunicação e Documentação, durante o afastamento da titular CARMEM TELES FERNANDES;

10. LUDIMAR MACHADO DE PINHO, Auxiliar Judiciário, para responder pela Chefia da 28ª. Zona Eleitoral, durante o afastamento da titular MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DA SILVA;

11. MARIA DA GRAÇA DINIZ DA ANUNCIAÇÃO, Auxiliar Judiciário, para responder pela Chefia da 29ª. Zona Eleitoral, durante o afastamento do titular MA NOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 27 de dezembro de 1991.

Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 2ª. VARA

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 02/12/91

DESPACHOS EM OFÍCIOS: BOLETIM Nº 215
Nº: 261/91-DEPRE/SR/DPF/PA
Do: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Assunto: Encaminha cópia de Auto de Incineração (Proc. nº 91.770-6).

DESPACHO: J. Conclusos.
Nº: 643/91/SPCOD/JF/MA
Do: JUIZ FEDERAL DO MARANHÃO - 3ª VARA
Assunto: Devolução de carta precatória (Proc. nº 26607-8).

DESPACHO: N. A. Conclusos.
DESPACHOS EM PETIÇÕES:
Da: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Assunto: Requer extinção da ação (Processo nº 91.2457-0).

DESPACHO: J. Conclusos.
Da: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho
Assunto: Vem requerer nos autos do Processo nº 00.4586-1.

DESPACHO: J. Conclusos.
Da: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho
Assunto: Apresentação de contestação.

DESPACHO: J. Conclusos.
Do: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Irsef Ivan Araújo Souza
Assunto: Vem requerer nos autos do Processo nº 29318.

DESPACHO: J. Conclusos.
Do: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha

Assuntos: Vem requerer nos autos dos Procs. nºs 22555-0, 24002-8, 26381-8, 28100-0, 28165-4, 28171-9, 29721-6.

DESPACHOS: J. Conclusos.
Da: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

Adv.: Dra. Heloísa Maria C. Fagundes
Assuntos: Vem requerer nos autos dos Procs. nºs 34710-8, 34592-0, 34766-3, 34769-8, 34963-1, 89.1635-0, 90.833-6, 91.138-4, 91.699-8 e 91.2161-0.

DESPACHOS: J. Conclusos.

De: MATHILDE IZABEL DE AGUIAR E SOUZA e OUTROS

Adv.: Dr. Paulo Lamarão.

Assunto: Vem requerer nos autos do Processo nº 25280 (Ação de Desapropriação).

J. Conclusos.

DESPACHO EM OFÍCIO:

Nº: 512/91-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA

Do: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

Assunto: Requer novos prazos para complementação de diligências (ref. Inq. Póls. nºs 010, 012, 033, 035 e 39/90, e 18/91-DFF-2/MBA).

DESPACHO: N. A. Conclusos.

DESPACHO EM PROCESSO:

AÇÃO CAUTELAR (MATÉRIA PENAL) - CLASSE XII

Nº: 91.2978-5

Repte.: COORDENADOR REGIONAL JUDICIÁRIO SR/DPF/PA

Reqdo.: RÁDIO CRISTO REDENTOR

DESPACHO: Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público Federal.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal

ROBERTO GABRIEL MEDEIROS - Diretor de Secretaria em exercício.

EXPEDIENTE DE 02.12.91

TELEX:

Nº: 303/91 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz Relator VICENTE LEAL.

Assunto: Solicita informações para fim de instruir Habeas Corpus impetrado em favor de RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA e ILSÓN MOREIRA DA SILVA.

DESPACHO: J. Conclusos.

OFÍCIOS:

Nºs: 1631/91, 1632/91, 1633/91 e 1634/91-CART SR/DPF/PA - Bel. MILTON SOUZA FIGUEIREDO

Assunto: Encaminha Folha de Antecedentes de ALBERTO JORGE TAVARES DOS REMÉDIOS, VLADIMIR DA SILVA DUTRA, SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS e ANTONIO GOMES DOS SANTOS, respectivamente.

DESPACHO: J. Conclusos.

Da: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT - Diretor Regional WLADEMIR FREIRE CARDOSO.

Assunto: Presta informações nos autos do processo nº 89.0905-2.

DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÕES:

De: ERNESTO MAUÉS DA SERRA FREIRE

Assunto: Nomeado Perito Judicial nos autos do processo nº 34.470 vem apresentar LAUDO PERICIAL.

DESPACHO: J. Conclusos.

De: ERNESTO MAUÉS DA SERRA FREIRE

Assunto: Requer a liberação do restante dos seus honorários profissionais nos autos do processo nº 34.470.

DESPACHO: J. Conclusos.

Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Drª Fátima de Nazaré P. Gobitsch

Assunto: Vem apresentar CONTRA RAZÕES ao recurso intentado pelo autor nos autos do processo nº 91.1609-8.

DESPACHO: J. Conclusos.

Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

Assunto: Requer deferimento do pedido formulado às fls. 81 dos autos do processo nº 00.00034576-8.

DESPACHO: J. Conclusos.

De: VALNEY DA ROCHA NASCIMENTO

Adv.: Dr. José da Rocha Moreira

Assunto: Requer juntada de documento aos autos do processo nº 31.272.

DESPACHO: J. Conclusos.

Da : EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV.
Adv. : Dr. Pedro Henrique Ribeiro Plácido
Assunto : Requer juntada de GUIAS aos autos do processo nº 31.272.
DESPACHO: J. Conclusos.

Da : S U N A B
Proc. : Drª Heloisa Maria C. Fagundes
Assunto : Vem dizer que o bem penhorado e avaliado nos autos do processo nº 90.2268-1 é insuficiente para garantir o débito.
DESPACHO: J. Conclusos.

OFÍCIO:

Nº : 131/91 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Superintendente Regional GILBERTO AUGUSTO MONTEIRO CHAVES.
Assunto : Vem prestar informações nos autos do processo nº 91.2645-0.
DESPACHO: J. Conclusos.

PROCESSOS:

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 91.26665-4
Impte : RAIMUNDO DUARTE DE FARIAS
Adv. : Drª Laura Maria Maranhão Pontes
Impdo : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: 1. Não vislumbrando a plausibilidade do bom direito e o perigo na demora da prestação jurisdicional, "formus boni iuris" e o "periculum in mora", a que alude o art. 78, inciso II, da Lei 1533/51, indefiro o pedido, para que o "mandamus" se processe sem a concessão "initio litis" de liminar. 2. Requiram-se da autoridade indigitada coatora as informações de direito, obedecendo ao decêndio.

SENTENÇA:

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.1622-5
Autor : LEONEL FERNANDES DIAS DA SILVA
Adv. : Dr. Francisco A. L. de Castro Ribeiro
Réu : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a ação para condenar a União Federal, nos termos do art. 105, I, do Código Tributário Nacional, a restituir ao autor a importância por ele recolhida devidamente, constantes dos documentos de fl. 07, no valor total de R\$ 71.093,46 (setenta e um mil, noventa e três cruzeiros e quarenta e seis centavos), expressão monetária da época, acrescida da correção monetária (Súmula 40 do extinto TFR) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado da presente sentença (artigo 167, CTN, parágrafo único). CONDENO, assim, a ré a restituir ao autor as quantias que antecipou, monetariamente corrigidas, e pagar-lhe a verba honorária no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, apurável em liquidação de sentença. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 475, II, do Código de Processo Civil). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 2ª. VARA

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 03/12/91

DESPACHOS EM OFÍCIOS: BOLETIM Nº 216
Nº: 205/91
Do: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Assunto: Devolução de ofício precatório (Proc. nº 24604-2).
DESPACHO: J. Conclusos.
Nº: 287/91
Do: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARCARENA

Assunto: Devolução de ofício precatório (Proc. nº 90.759-3).
DESPACHO: J. Conclusos.
DESPACHOS EM PETIÇÕES:

Da: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho
Assunto: Apresentação de contestação (Proc. nº 91.1974-7).
DESPACHO: J. Conclusos.

Da: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Assunto: Apresentação de contestação (Proc. nº 91.2394-9).
DESPACHO: J. Conclusos.

Do: ARMINDO CORRÊA NUNES
Adv.: Dr. José Gabriel

Assunto: Apresentação de defesa prévia (Proc. nº 30258).
DESPACHO: Junte-se.
De: RONALDO FRANCISCO FONTELES DE LIMA
Adv.: Dr. Arnaldo Frederico dos Santos Moura

Assunto: Requer juntada de procuração (Proc. nº 31056).
DESPACHO: Junte-se.
De: JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE MACÊDO
Adv.: Dr. José Carlos D. Castro
Assunto: Vem requerer nos autos do Proc. nº 152/90.

DESPACHO: J. Conclusos.
De: GERALD BAUER E CIA.
Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
Assunto: Requer suspensão do feito (Processo nº 18984-7).
DESPACHO: Junte-se. Diga o Exequente.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

AÇÕES ORDINÁRIAS - CLASSE I

Nº: 23137-1
Autor: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv.: Dr. Antonio Cândido Monteiro de Brito
Réu: JOSÉ FERREIRA DE BRITO
DESPACHO: Diga a Autora, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o constante na certidão de fls. 46-v. 91.00367-0

Nº: 91.00367-0
Autores: AEROLINO SOARES BATISTA E OUTROS
Adv.: Dra. Maria Lúcia de Melo Carramunho
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO: Apresentem as partes, no prazo de cinco (5) dias, as provas que pretendem produzir, indicando, desde já, a sua finalidade.

Nº: 91.920-2
Autores: ONEIDE HENDERSON PINTO DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Luiz Roberto D. de Melo
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueira
DESPACHO: Defiro o desentranhamento requerido às fls. 19, a exceção dos instrumentos procutatários.

Nº: 91.2589-5
Autor: SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTARÉM
Adv.: Dr. Carlos Alberto de Moraes Sá
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO: Preliminarmente, assino o prazo de dez (10) dias para que o causídico signatário da inicial comprove a filiação dos associados constantes das fls. 11/12, sob pena de indeferimento.

Nº: 91.2591-7
Autor: JOÃO SOARES DA SILVA
Adv.: Dr. Emar Donza de Miranda
Réu: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Atenda o autor os pressupostos contidos nos incisos do art. 282, do Código de Processo Civil, em dez (10) dias, sob pena de indeferimento da inicial (art. 284, do C.P.C.).

Nº: 91.2849-5
Autor: JOSÉ CÂNDIDO BARBOSA NETO
Adv.: Dr. Lúcio Vespasiano do Amaral
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Cite-se.

Nº: 91.2865-7
Autor: CÉLIO BRAGA WANDERLEY
Adv.: Dr. Jorge Mena Wanderley
Réu: FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Cite-se.
Nºs: 91.2651-4 e 91.2904-1
Autores: JOÃO ABERIDES FERREIRA FILHO E OUTRO e ANÍBAL DE FIGUEIREDO CARDOSO, respectivamente
Adv.: Drs. Heraldo Bessa e Amauri Paciola, respectivamente

Réu: UNIÃO FEDERAL
DESPACHOS: Cite-se.

MANDADOS DE SEGURANÇA - CLASSE II

Nº: 91.2095-8
Impte.: COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DA GROTA DO BRIGADEIRO DO CUMARU
Adv.: Dr. Paulo César Pedreira Amorim
Assunto: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL EM MARABÁ
DESPACHO: Certifique a Secretaria do Cartório se existe algum procedimento cautelar criminal envolvendo a busca e apreensão dos bens. Igualmente, se chegou a esta Justiça Federal o ofício informativo da autoridade indigitada coatora.

Nº: 91.2863-0
Impte.: INEUMAXIMO LITATA
Adv.: Dra. Lídia Butkevitch

Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
DESPACHO: 1. Processe-se sem liminar. 2. Notifique-se a autoridade indigitada coatora para que preste as informações no prazo de dez (10) dias.

AÇÕES DIVERSAS - CLASSE V

Nº: 9551-6
Autora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Cecília Hernes Rodrigues
Réu: ISAAC MARIA FREIRE SILVA
DESPACHO: Diga a Autora, no prazo de trinta (30) dias.

Nº: 91.3028-7
Autor: A. CUNHA COMÉRCIO LTDA
Adv.: Dr. Nelson Rubens Roffe Borges
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: 1. Observe o Autor o disposto nos incisos IV e VII, do art. 282, do CPC, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Justifique, ainda, quanto à legitimidade passiva da causa da Universidade Federal do Pará, uma vez que o contrato de locação foi firmado pelo Diretório

Central dos Estudantes - DCE.3. Após, então, voltem-me os autos conclusos para despacho.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE V

Nº: 91.2577-1
Agvte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Agvdo.: MARABÁ REFRIGERANTES LTDA
Adv.: Dr. Juracy Jucá Neto
DESPACHO: Defiro a formação do Agravo. Nos termos do art. 524, do CPC, mando seja "intimado o agravado para, no prazo de cinco (5) dias, indicar as peças dos autos, que serão trasladadas, e juntar documentos novos".

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE V

Nº: 17767-9
Expte.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv.: Dr. Rômulo Fontenelle Morbac
Expdo.: JONATAS MORAES DA CRUZ
Adv.: Dr. Frederico Antonio Lima de Oliveira
DESPACHO: Diga o desapropriante sobre o alegado à fls. 101.

AÇÃO CONSIGNATÓRIA - CLASSE V

Nº: 91.1114-2
Repte.: ODICÉIA DE NAZARÉ RODRIGUES FERREIRA
Adv.: Dr. Fernando da Silva Gonçalves
Reqda.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Aurival Jorge Pardaui Silva
DESPACHO: Explique-se melhor o requerente, uma vez que o requerido na petição de fls. 52 encontra-se incluído no recolhimento constante de fls. 50.

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE V

Nº: 91.2311-6
Repte.: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Adv.: Dr. Tsuguo Koyama
Reqda.: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IBAMA NO PARÁ
Adv.: Dra. Creonor Santos Aragão
DESPACHO: Sobre a contestação, diga a Autora no prazo legal.

CARTAS PRECATÓRIAS GRAVOSAS - CLASSE VI

Nº: 29087-4
Repte.: UNIÃO FEDERAL
Reqdo.: EDMILSON SOARES LIMA

DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao MM. Juízo deprecante, com as nossas homenagens.

Nºs: 91.2908-4, 91.2911-4, 91.2914-9, 91.2918-1, 91.2924-6, 91.2928-9 e 91.2974-2

Reptes.: ESPORTE CLUBE BANESPA E OUTROS, MARIA APARECIDA OES BRAGA, SIDNEIS LUIZ FERREIRA LOPES, MAXIMAHON TORRES DE CASTRO, ISMAIR DE FREITAS E OUTRO, MARIA ZILDA DE MENDONÇA E OUTROS e JOSÉ AMORIM BARBOSA, respectivamente.

Reqdo.: BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHOS: Cumpra-se.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE XI

Nº: 26443-1
Recte.: RAIMUNDO NONATO SANTOS ANUNCIACÃO SERA
Adv.: Dr. João Araújo de Oliveira Santos
Recda.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho
DESPACHO: Atualize-se o cálculo de fls. 107.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE XII

Nº: 91.2200-4
Repte.: ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO LIMITADA

Adv.: Dr. Frederico Coelho de Souza
 Reqda.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Fernando Scaff
 DESPACHO: Sobre a contestação, diga a Autora no prazo legal.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal
 ROBERTO GABRIEL MEDEIROS - Diretor de Secretaria em exercício.

EXPEDIENTE DE 03.12.91

OFÍCIOS:

Nº : 120/91-ORF/SR/DFP/PA - Bel. FÁBIO CAETA NO.

Assunto : Informa que os nacionais RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, RAIMUNDO ALVES DA COSTA e ILLSON MOREIRA DA SILVA foram recambiados para esta Capital.

DESPACHO: J. Conclusos.

Nº : 1636/91-CART/SR/DFP/PA - Bel. MILTON SOUZA FIGUEIREDO.

Assunto : Encaminha Folha de Antecedentes de SILVA HELENA SEABRA.

DESPACHO: J. Conclusos.

Nº : 575/91 - COMARCA DE MARABÁ

Assunto : Comunica data designada para audiência nos autos da Carta Precatória extraída do processo nº 89.0458-1.

DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÕES:

Da : UNIÃO FEDERAL
 Proc.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho

Assunto : Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do processo nº 91.2026-5.

DESPACHO: J. Conclusos.

De : JOAQUIM LOPES D'AMORIM e outros
 Adv.: Dr. Augusto Pascoal Simões

Assunto : Vem dizer que nada têm a opor quanto aos cálculos efetuados nos autos do processo nº 91.0299-2.

DESPACHO: J. Conclusos.

Do : I N C R A
 Proc.: Dr. João Luiz Colares Sarmento

Assunto : Vem dizer que nada tem a opor contra os cálculos efetuados nos autos do processo nº 91.0299-2.

EDITAL DE CITACÃO
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 00.5630-0) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ex-IA-PAS) contra EMPRESA SOARES S/A para cobrança de contribuições devidas no período de 04/71 a 12/71, referente à NRDV nº 016738/39, no valor, atualizado em 11/12/91, de Cr\$690.036,47 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL, TRINTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que o(a)(o) executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, CITA-O(A)(S) pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, cliente(s) de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, (Maria da Conceição Costa Coutinho), Supervisora da Seção de Execução da 2ª Vara, o expedi, e eu, (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assinou.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 2ª VARA

EDITAL DE CITACÃO
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 00.4732-5) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ex-IA-PAS) contra EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS PEREIRENSE LIDA e/ou ELIZEU OLIVEIRA SANTOS e/ou MA-NOEL DINIZ DE NAZARETH MATIAS para cobrança de contribuições devidas no período de 07/69 a 08/69 a 01/70, referente à CDF nº 00170/70, OS nº IPR-203.8/69, DDF-C lavrada em 15/04/71, no valor, atualizado em 11/12/91, de Cr\$2.794.666,12 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SEXTA E SEIS CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que o(a)(o) executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, CITA-O(A)(S) pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, cliente(s) de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, (Maria da Conceição Costa Coutinho), Supervisora da Seção de Execução da 2ª Vara, o expedi, e eu, (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assinou.

EDITAL DE CITACÃO
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 00.4974-3) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ex-IA-PAS) contra FABRICA DE MÓVEIS SÃO JORGE LTDA para cobrança de contribuições devidas no período de 01/59 a 04/70, referente à NRDV nº 007437/59 no valor, atualizado em 11/12/91, de Cr\$7.400.959,57 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que o(a)(o) executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, CITA-O(A)(S) pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, cliente(s) de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, (Maria da Conceição Costa Coutinho), Supervisora da Seção de Execução da 2ª Vara, o expedi, e eu, (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assinou.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 2ª VARA

costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, (Maria da Conceição Costa Coutinho), Supervisora da Seção de Execução da 2ª Vara, o expedi, e eu, (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assinou.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 2ª VARA

EDITAL DE CITACÃO
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 00.5096-2) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ex-IA-PAS) contra AMAZÔNIA DESBRAVADORA LTDA para cobrança de contribuições devidas no período de 03/69 a 06/71, referente à NRDV nº 13866/70 P. 385/71, no valor, atualizado em 11/12/91, de Cr\$1.641.249,38 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS E TRINTA E OITO CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que o(a)(o) executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, CITA-O(A)(S) pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, cliente(s) de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, (Maria da Conceição Costa Coutinho), Supervisora da Seção de Execução da 2ª Vara, o expedi, e eu, (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assinou.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 2ª VARA

EDITAL DE CITACÃO
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei,

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Execução Fiscal (Processo nº 00.5584-0) movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ex-IA-PAS) contra SAGICA MICHILES XICOMI XINGU COMÉRCIO E MINERAÇÃO LIMITADA, para cobrança de contribuições devidas no período de 08/69 a 01/70, referente à NRDV nº 005130, no valor, atualizado em 11/12/91, de Cr\$2.072.661,09 (DOIS MILHÕES, SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SEXTA E HUM CRUZEIROS E NOVE CENTAVOS), inclusive custas e honorários de advogado. E porque consta dos autos que o(a)(o) executado(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, CITA-O(A)(S) pelo presente, assegurado o prazo de até cinco (5) dias após ao a que se refere este Edital, para pagamento da dívida e seus acessórios, sob pena de, não o fazendo, lhe(s) serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da Execução, correndo da intimação do ato de constrição o prazo de trinta (30) dias para oposição de Embargos, cliente(s) de que este Juízo funciona na Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal. Para conhecimento de todos e para que não se alegue ignorância, é expedido este Edital com o prazo de trinta (30) dias publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo afixada sua cópia em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, (Maria da Conceição Costa Coutinho), Supervisora da Seção de Execução da 2ª Vara, o expedi, e eu, (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assinou.

Dr. Hamilton de Sá Dantas
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 2ª VARA

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

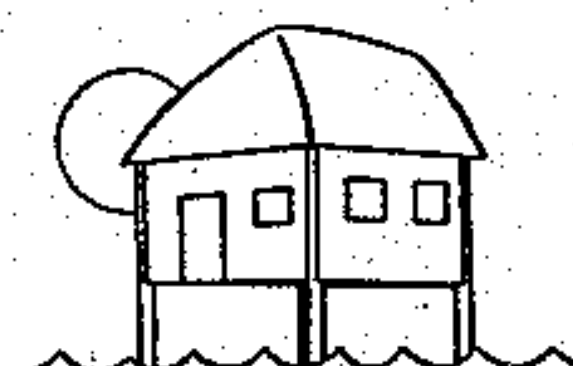
1. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

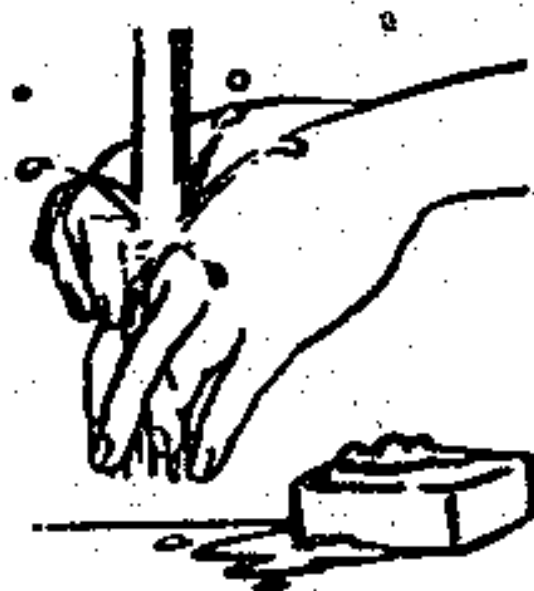


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

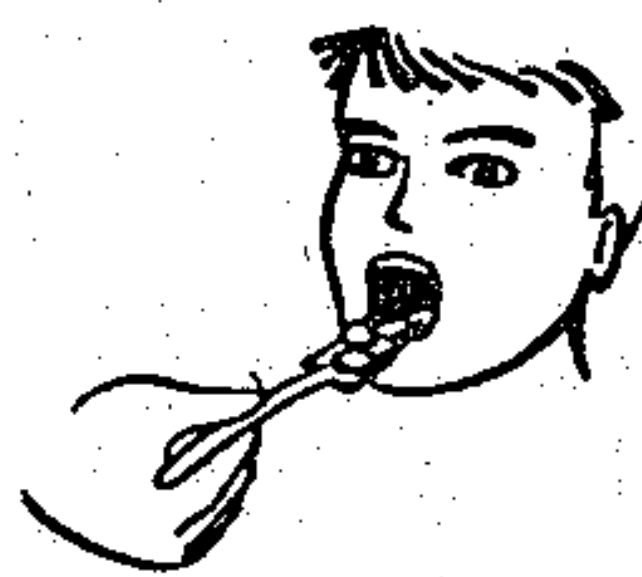
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



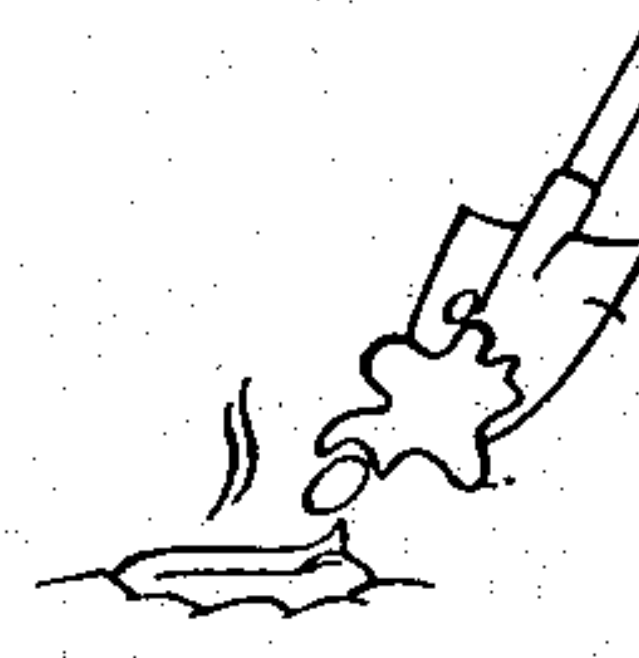
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

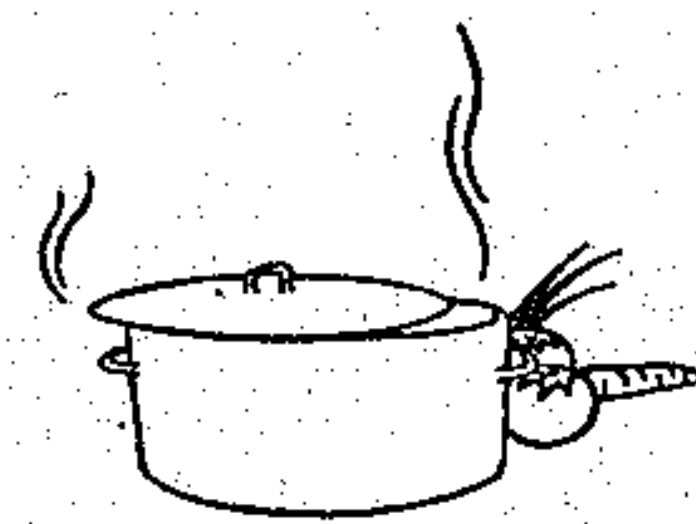


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



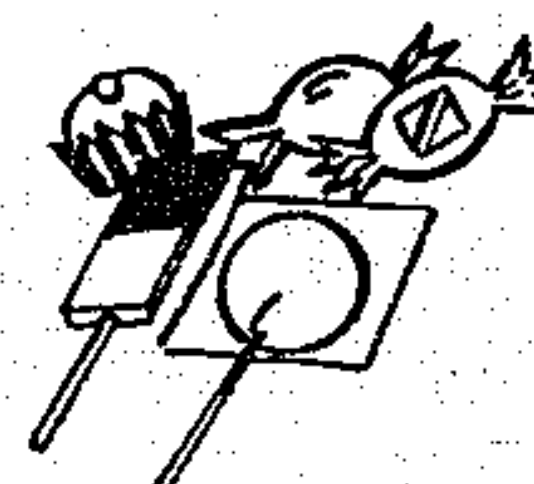
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.